



**COMBATE À EXPLORAÇÃO
SEXUAL COMERCIAL
DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES:**

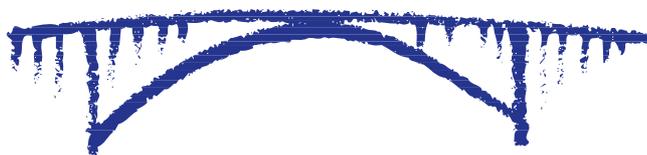


Guia de referência para educadores/as

Isa Ferreira



**Infancia e adolescencia
previnida da exploração
sexual na Tríplice Fronteira**



Apresentação

Este guia foi elaborado com a intenção de orientar todas as escolas, especificamente as que se localizam na região da tríplice fronteira Argentina-Brasil-Paraguai, sobre ações que podem concorrer à prevenção e redução drástica da violência sexual contra crianças e adolescentes em todas as suas modalidades.

Esta publicação integra um conjunto de ações da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para o combate ao tráfico e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. Desde setembro de 2001 até agosto de 2004, através do Programa Internacional de Erradicação do Trabalho Infantil (IPEC) implementa-se o Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Tríplice Fronteira Argentina-Brasil-Paraguai; grande parte das atividades diretas são executadas em Ciudad del Este (Paraguai), Foz do Iguazu (Brasil) e Puerto Iguazu (Argentina).

Financiado pelo Departamento do Trabalho dos Estados Unidos, o programa desenvolve componentes de pesquisa; sensibilização; mobilização social; fortalecimento institucional; intervenção direta com as crianças, adolescentes e suas famílias; monitoramento e sistematização. Tudo isto num trabalho articulado com os governos locais e nacionais, sindicatos, empregadores, organizações não governamentais, igrejas e outros segmentos públicos e privados. O propósito da OIT com este tipo de programa é desenvolver ações integrais e multisetoriais que sirvam de referência à formulação de políticas permanentes para a erradicação do trabalho infantil, particularmente no que tange às definições da Convenção 182 sobre as piores formas de trabalho infantil.

Sabemos que as escolas e outras organizações envolvidas com programas de educação não formal podem jogar um papel determinante nesta luta. À medida que se integram às redes locais de combate à exploração sexual infantil, poderão ser espaços decisivos para uma ampla mobilização: educadores, estudantes, diretores, funcionários e pais são

atores vitais nas ações de prevenção do problema; na proteção das crianças e adolescentes que se encontram capturadas pelas redes de exploração e na vigilância social para a necessária punição de todas as pessoas que, direta ou indiretamente, se envolvem neste crime de violação dos direitos das crianças e adolescentes.

O guia está dividido em quatro partes: a primeira está voltada a informações conceituais, análise do problema e às orientações de como as escolas podem atuar na prevenção, na identificação de casos, na denúncia e no importante trabalho de reinserção escolar das crianças e adolescentes que foram vítimas desse delito e precisam ter seus direitos restituídos; a segunda parte expõe as principais características do problema, a forma de atuação das redes de exploração, como aliciam suas vítimas e alguns aspectos da legislação brasileira pertinente ao problema; a terceira parte, organizada por módulos, apresenta sugestões de atividades para a realização de um trabalho pedagógico com os alunos e alunas. Finalmente, na quarta parte se encontram referências e contatos de organizações que trabalham no tema e podem ser úteis a uma ação mais efetiva e sistemática de todas as escolas.

Por se tratar de um guia de referências conceituais e metodológicas não tem a pretensão de ser único; tampouco de esgotar o tema. É muito mais um convite a uma viagem de compromisso com a causa: combate radical à exploração sexual comercial infantil. Se sua utilização exigir outros aportes e adaptações, não existe em fazê-lo. Importante é não se omitir. Mãos à obra!

Índice

Parte 1

Entendendo o Problema 5

O que é a Exploração Sexual Comercial Infantil	5
Impacto nas crianças e adolescentes	7
Causas e fatores que favorecem a exploração sexual comercial infantil	8
Identificação de casos	12
O que fazer ao identificar um caso	14
Como a escola deve atuar na prevenção	16

Parte 2

Características da Exploração Sexual Comercial Infantil 19

Fatos e dados	19
Quem são os exploradores sexuais	22
Vítimas preferenciais de exploradores	23
A legislação sobre os crimes de exploração sexual infantil	24

Parte 3

O trabalho pedagógico 27

Módulo 1 - Colagem	27
Módulo 2 - Pesquisa e Informação	29
Módulo 3 - Entrevistas e pesquisas de opinião	35
Módulo 4 - Dramatização e teatro	38
Módulo 5 - Redação Criativa	39
Invente novas atividades	43

Parte 4

Referências e contatos 44

Organizações, programas e redes de atuação	44
Outras instituições que fazem parte desta rede	57
Outras páginas na Internet	

Referências bibliográficas 64

Parte 1

Entendendo o problema¹

A tarefa de erradicar a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes não é simples; muitas dificuldades precisam ser enfrentadas. Há mecanismos sociais para tornar o problema invisível: o preconceito da sociedade frente às crianças e adolescentes em situação de exploração transforma vítimas em infratores; o desconhecimento das características e dimensões do problema; a debilidade das políticas de proteção à infância e adolescência; a impunidade dos exploradores; o silêncio e alto nível de tolerância social ao problema.

Para superar tais dificuldades é fundamental ter o mínimo de clareza conceitual: o que é a exploração sexual comercial infantil, quem são as pessoas afetadas, como ocorre, que consequências provoca e, sobretudo, ter consciência de nossa própria capacidade e responsabilidade na proteção das crianças e adolescentes, na prevenção do problema e na punição de exploradores.

Como em todos os temas sociais, este também é objeto de muitas controvérsias. E, muitas vezes, não há consensos sobre alguns conceitos. A intenção desse material é proporcionar alguns deles para estimular o debate. Desse modo, cada pessoa decidida a atuar, pode ir construindo seus próprios conceitos. Assim será possível avançar na descoberta de novos caminhos para superar essa forma extrema de violação dos direitos das crianças e adolescentes.



O que é a exploração sexual comercial infantil?

2

Este é um problema que afeta a grande maioria dos países. Para discuti-lo já foram realizados dois congressos mundiais: Estocolmo, Suécia (1996) e Yokohama, Japão (2001). Tais eventos forneceram as seguintes definições: *"A exploração sexual comercial infantil é uma violação fundamental dos direitos da infância, abrange o abuso sexual por parte do adulto, e remuneração em dinheiro ou em espécie para a criança ou uma terceira pessoa. As meninas, meninos ou adolescentes são tratados como objeto*

1- Esta parte do guia se baseia na publicação *Explotación Sexual Comercial Infantil: guía para el debate* elaborado por LOPEZ, BACHERO e FERREIRA. Asunción: OIT, 2003.

2- O termo infantil sempre está referido às pessoas de ambos os sexos menores de 18 anos.

sexual e como mercadoria. A exploração sexual comercial infantil constitui uma forma de violência contra estas pessoas, corresponde a trabalho forçado e a uma forma contemporânea de escravidão"

É importante situá-lo no conjunto da violência sexual, entendida como qualquer ação que lesione, limite ou viole a liberdade e integridade sexual da pessoa. Nesta abordagem, podemos trabalhar com as seguintes categorias:

- **Abuso sexual**, incesto e/ou violações que diversas investigações colocam no círculo mais próximo à família da criança. Categorizada como exploração sexual não comercial. Prática de atividades sexuais entre uma criança e uma pessoa adulta com relação de poder sobre ela. Vai desde a manipulação de órgãos (não apenas de genitais) à penetração. Ocorre num contexto de manipulação emocional onde a criança não tem a maturidade para compreender o que está ocorrendo. Atinge a todas as classes sociais e, embora não seja uma regra, verifica-se maior incidência entre os menores de 12 anos. Meninos e meninas são igualmente afetados.
- **Exploração sexual comercial:** Utilização da criança ou adolescente como objeto sexual numa transação monetária ou em espécies/serviços. Comumente se expressa nas seguintes formas: **i) pornografia** - a representação material – por meio de filmes, impressos, áudio ou vídeo, gravação e representações digitais computadorizadas – de crianças ou adolescentes (reais ou virtuais) - realizando atos sexuais reais ou simulados para o prazer dos usuários. Abrange a produção, distribuição e o uso de referidos materiais; **ii) tráfico** - movimentação de crianças e adolescentes de um lugar a outro por meio de força, coerção ou falsas promessas para fins de exploração sexual - dentro do país ou para outros países - com a participação e facilitação de adultos que lucram com esta exploração e **iii) na mesma modalidade da prostituição adulta** - ato de comprometer ou oferecer serviços de uma criança ou adolescente para realizar atos sexuais em troca de remuneração, ou qualquer outra forma de retribuição, com esta ou outra pessoa.
- **Turismo sexual:** inclusão, promoção ou utilização da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes nos "pacotes" para turistas nacionais ou estrangeiros. São exploradores os que promovem, facilitam ou consomem estes serviços.

A expressão "exploração sexual comercial" abarca não apenas as relações sexuais, mas um conjunto de atividades sexuais de consequências desastrosas para o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes. Trata-se de uma prática ilícita e delituosa de exercício abusivo do poder e violência contra pessoas, que por sua situação de minoridade, vivem em condição de subordinação, ou que devido às suas circunstâncias de vida, são mais débeis ou vulneráveis.

Impacto nas crianças e adolescentes

Crianças e adolescentes têm um conjunto de direitos, cuja vigência e proteção é responsabilidade da família, do estado e da sociedade. A exploração sexual comercial significa a grave violação simultânea de vários desses direitos. Traz sérias consequências, muitas vezes irreparáveis. Afeta o desenvolvimento físico, emocional, espiritual, moral e social.

Relatos de crianças e adolescentes exploradas sexualmente e de educadores que trabalham com elas indicam que sofrem violência física (espancamentos, confinamento, etc) psicológicas (humilhações, coações e manipulações emocionais), estigmatização social (rejeição e discriminação), danos para a saúde (gravidez precoce, abortos, HIV/AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis), negação de direitos (educação, profissionalização, convivência familiar e comunitária, participação social, etc). Enfim são crianças e adolescentes cujo presente é caracterizado por extremas violações de direitos e enfrentam grandes riscos de não ter oportunidades no futuro.



Os impactos psicológicos são mais difíceis de medir, mas nem por isso, devem ser menosprezados, pois são extremamente dolorosos para a população afetada. A grande maioria reporta sentimentos de vergonha, culpa e baixa auto-estima e, chegam a admitir que não vale a pena retirá-las dessa situação. Outras "criam uma realidade diferente" e se convencem de que foi sua opção, que precisam ajudar a manter suas famílias ou que são amadas por seus exploradores. Alguns sofrem com a estigmatização, têm pesadelos, insônia, desesperança, depressão. E para escapar disso muitas tentam o suicídio, se mutilam ou se refugiam nas drogas.

*Causas e fatores que favorecem
a exploração sexual comercial infantil*

Crianças e adolescentes são vinculadas à exploração sexual comercial devido a uma série de fatores, muitas vezes combinados entre si. É importante considerar que muitos deles se relacionam à demanda - adultos exploradores; e outros à oferta - vinculação das crianças e adolescentes. Reconhecer a multiplicidade e complexidade dos fatores é fundamental à implementação de respostas apropriadas e eficazes.

Fatores que propiciam a demanda:

- A cultura machista e autoritária, onde as mulheres são vistas como objeto de consumo e as crianças são propriedade dos adultos;
- A existência de redes organizadas de recrutamento e outros intermediários que se beneficiam economicamente destas atividades;
- As novas tecnologias de comunicação que dão agilidade aos exploradores permitindo-lhes ampliar este negócio ilegal;
- A tolerância social;
- Autoridades que não cumprem o seu papel de proteger as crianças e adolescentes e punir os exploradores;
- Legislações débeis ou não aplicadas;
- A corrupção e a impunidade.

*Fatores associados à vinculação das crianças
e adolescentes à exploração sexual comercial:*

- Pobreza e exclusão social;
- Trabalho Infantil;
- Políticas sociais débeis e ineficazes;
- Violência intrafamiliar;
- Baixa qualidade da educação;
- Falta de perspectiva de futuro para adolescentes e jovens;
- Debilidade das respostas sociais ao problema da exploração sexual comercial infantil.



Embora reconhecendo que qualquer dos fatores acima não seja justificativa única para a exploração sexual comercial infantil, vale a pena aprofundar alguns deles.

Requerem atenção mais redobrada:

A pobreza por si só não é causa da exploração sexual comercial infantil. Entretanto, representa um papel importante a medida em que empurra as famílias a buscarem mecanismos de sobrevivência extremamente precários. Muitos deles relacionados à utilização da mão-de-obra infantil para contribuir no sustento da casa. Combinada à falta de respeito pelos direitos da infância amplia as oportunidades para os exploradores recrutarem crianças e adolescentes à prática de sexo para obter dinheiro.

A pobreza atua como fator coadjuvante e quase nunca é a única justificativa para a exploração sexual comercial. No entanto, é decisiva quando se combina a outros fatores como a ignorância, a coerção, o conflito, ruptura de vínculos culturais, desagregação familiar, violência doméstica e ausência de redes de proteção social. Em famílias onde não há condições mínimas para assegurar a integridade física e psicológica das crianças. Onde estas são empurradas ao trabalho precoce, sobretudo nas ruas, aumentam as chances de aliciamento à exploração sexual comercial.

A alienação desempenha um papel importante nos grupos sociais onde as oportunidades educacionais são limitadas e cuja formação sobre educação sexual é deficiente ou até inexistente. E onde, muitas vezes, há uma deformação provocada por tabus e preconceitos. Nestes casos, as crianças e suas famílias não se dão conta plenamente das consequências da vinculação a situações de exploração sexual. Desconhecem os riscos à saúde, o comprometimento de oportunidades educativas e os graves danos psicológicos decorrentes da destruição da auto-estima e da confiança nos demais.

A baixa qualidade da educação expulsa as crianças da escola e reduz drasticamente suas oportunidades futuras. O fracasso escolar é determinante na decisão de abandono escolar. Quando a escola não motiva. Quando o ensino não é relevante. Quando não oferece nenhuma perspectiva para

que a criança e suas famílias percebam que o investimento de permanecer na escola terá compensações num futuro próximo; a consequência é o engajamento em qualquer forma de trabalho. A saída precoce da escola torna as crianças bastante vulneráveis a se tornarem presas fáceis das falsas promessas de aliciadores.

A pressão consumista, especialmente a indústria da publicidade reforça o desejo de adolescentes e jovens a ganhar dinheiro rápido a fim de adquirir roupas e produtos de marca. Além de produzir uma competição entre estes grupos para ver quem tem mais. Nessa faixa etária, quando há pressão consumista entre seus pares e pouca capacidade econômica, as possibilidades de se vincularem à situações de risco, entre elas a exploração sexual, é muito alta.

A impunidade e a existência de autoridades que não cumprem seu papel permitem aos exploradores continuarem se beneficiando tranquilamente da exploração sexual infantil. Por outro lado, o descumprimento da responsabilidade de investimento nas políticas sociais para apoiar as famílias pobres a proteger seus filhos e filhas é determinante na ampliação das situações de risco.

A perda dos mecanismos sociais de proteção, especialmente a família. Para o desenvolvimento integral das crianças é fundamental um conjunto de formas de proteção oferecidas, principalmente pelo entorno familiar. A ausência disto costuma ter graves consequências. Os familiares são os primeiros cuidadores, educadores e protetores das crianças. Este ambiente de proteção é essencial para a percepção que a criança tem de si mesma e do mundo em que vive. Quando, por qualquer razão, a família não cumpre esta obrigação, se desmorona a primeira linha de defesa das crianças contra um mundo ainda incompreensível e inseguro.

Estudos têm demonstrado que vítimas de abusos no lar, que perderam sua auto-estima em função de permanentes maus tratos e negligências durante a infância e estão confundidos sobre os vínculos emocionais, costumam reproduzir os mesmos padrões violentos ou abusivos em suas próprias relações. Abusos, principalmente o abuso sexual, cometidos por um parente, progenitores ou pessoas próximas podem provocar a fuga do lar

para as ruas, onde as necessidades de sobrevivência tornam a criança muito mais vulnerável.

A cultura machista porque promove uma imagem das mulheres como objeto sexual que se pode comprar ou simplesmente usar. Também cria uma imagem equivocada da sexualidade dos homens e das mulheres, fortalecendo a tendência ao abuso e exploração dos mais fortes sobre os mais fracos.

A valorização social das crianças e adolescentes é também muito importante. A medida em que uma sociedade não reconhece que são sujeitos de direitos e considera "normal ou tolerável" o abuso e a exploração das crianças e adolescentes, estas estarão mais expostas a se tornarem alvo de aliciadores.

A existência de redes organizadas de delinquentes³ (proxenetas ou outros intermediários) que não hesitam em se beneficiar economicamente da exploração sexual comercial infantil. Criou-se um negócio extremamente lucrativo em torno do sexo e muitos grupos e pessoas se beneficiam à custa da integridade das crianças e adolescentes. O estado - em todas suas dimensões - deve ser capaz de proteger a infância e adolescência destas pessoas decididas a ganhar dinheiro à margem da lei sem se preocuparem com a dor e o sofrimento que estão causando para enriquecerem.

Da mesma forma, são fatores importantes a **persistência de mitos e conceitos equivocados sobre a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis**. Muitos homens acreditam que sexo com crianças e adolescentes é a forma mais segura de se prevenir dos riscos de contrair DST/AIDs. Outros vão mais além, e crêem que isto aumenta sua virilidade. **A migração massiva** de homens sozinhos sem família, como aconteceu durante a construção da ITAIPU; gera uma grande demanda de serviços sexuais de mulheres e, em consequência, ocorre também o recrutamento de crianças e adolescentes.

3- Ver parte 3.

12 Combate à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes: Guia de referência para educadores/as

Identificação de casos

Para as pessoas que convivem diariamente com uma criança ou adolescente pode não ser tão difícil identificar alguns sinais de situações de exploração sexual. Isto apenas requer um pouco de sensibilidade, algum conhecimento sobre o problema e atenção. Entretanto, é importante considerar que estes sinais são apenas indicações. De nenhuma forma pode-se utilizá-los como regra geral.

Rotular e estigmatizar uma criança ou adolescente por apresentarem determinado comportamento pode ser tão nefasto quanto a própria situação de exploração.

Necessário se faz estabelecer um ambiente sem tensões e criar uma relação de confiança e respeito. Os pedidos de ajuda facilmente virão. Neste sentido, os aspectos arrolados a seguir são apenas indicações de alguns sinais físicos e de conduta que poderão se apresentar em crianças e adolescentes em situação de exploração sexual comercial:

Possíveis sintomas físicos:

- Infecções permanentes nos genitais;
- Irritações e mal-estar nos genitais;
- Surgimento de doenças sexualmente transmissíveis;
- Gravidez precoce;
- Abortos;
- Alterações no apetite;
- Sonolência ;
- Auto-mutilação (cortar-se, produzir marcas e cicatrizes no próprio corpo).

Possíveis sintomas na conduta:

- Ansiedade;
- Depressão;
- Euforia;
- Agressividade;
- Mutismo;
- Desconfiança excessiva;
- Usar roupas chamativas e maquiagem pesada;
- Sair todas as noites e regressar na madrugada;
- Ser procurada por homens diferentes;
- Ser buscada em casa ou na escola por carros diferentes;
- Estar em grupo ou sozinhas em esquinas, proximidade de hotéis, etc
- Frequentemente estar telefonando ou recebendo ligações de homens não conhecidos e, algumas vezes, estrangeiros;
- Desinteresse pelas atividades escolares;
- Fuga de casa;
- Uso de bebidas alcoólicas;
- Uso de drogas;
- Problemas de memória;
- Preocupação excessiva por temas ou atividades sexuais;
- Comportamento infantilizado ou muito adulto para a idade;
- Baixa auto-estima;
- Exibir roupas ou objetos de marca que não condizem com seu status social;
- Aparecer com dinheiro sem explicação plausível ou não correspondente à situação econômica da família.

Importante reiterar: nenhum desses sintomas por si só indica que a criança ou adolescente esteja em situação de exploração sexual comercial. No entanto, todos são sinais de que necessita de ajuda. Mudanças de comportamento, na maioria dos casos, são pedidos de socorro. É fundamental ter bastante atenção. Especialmente quando há combinação de vários sintomas. A identificação desses sinais exige observação permanente e atenta. Também requer buscar outras fontes de informação para se ter uma compreensão

14 Combate à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes: Guia de referência para educadores/as

mais exata do que está ocorrendo. Conversar com a mãe, o pai, ou ambos. Ou com algum parente, vizinhos, amigos. Tentar realizar uma visita domiciliar. São aspectos a considerar na detecção de casos. Entretanto, nenhum desses intentos pode vir associado a recriminações, julgamentos, etc. E atenção redobrada na conversa com mães, pais, familiares. Tudo deve ser feito com muito cuidado para evitar que a tentativa de ajuda redunde em maior constrangimento e sofrimento para a criança ou adolescente.

A criança ou adolescente será estimulada a falar de seus problemas se o ambiente escolar propicia um clima de respeito e confiança. Neste guia se encontram algumas sugestões de atividades que podem ajudar educadores a encontrar alguns mecanismos facilitadores dessa tarefa.

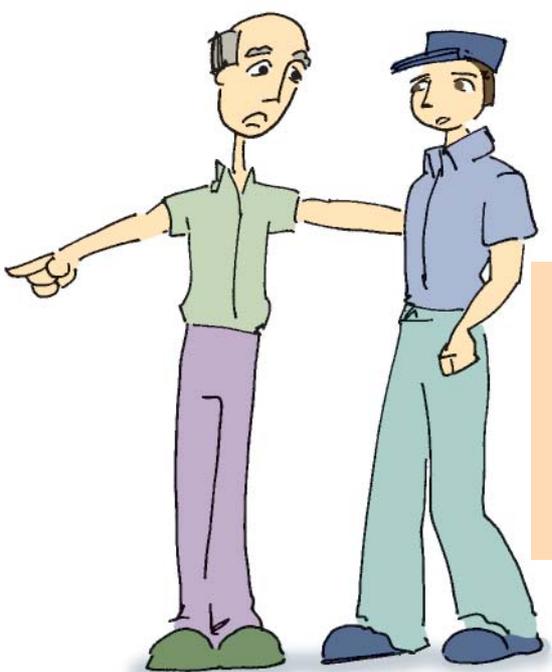
O que fazer ao identificar um caso?

Inicialmente é importante esclarecer que ela ou ele não tem a responsabilidade sobre o que está acontecendo. Que está sendo vítima de um crime. E devido a ação de exploradores, muitas outras pessoas de sua idade também enfrentam o mesmo problema. Não é sua a culpa de se encontrar nesta situação.

Evitar perguntas desnecessárias. Detalhes de sua situação que muitas vezes só aumentam os sentimentos de culpa ou de revolta. Se a informação que dispõe é suficiente para detectar a situação de exploração sexual, não insista. Explicitar alguns detalhes só servirá para satisfazer a curiosidade de terceiros; além de provocar constrangimentos e aumentar o sentimento de vergonha.

Mesmo que a criança ou adolescente demonstre um certo cinismo ao tratar do assunto. Que assuma um comportamento de que o problema não a afeta. É fundamental estar consciente de que estes são alguns dos mecanismos utilizados para se proteger de maiores sofrimentos. No íntimo está muito traumatizada e se sente culpada.

Se necessita de atenção médica e psicológica encaminhá-la a algum Centro de Atenção a crianças e adolescentes especializado no problema. Aí poderá contar com



profissionais mais experientes. Ver contatos na página na Parte 4.

Outra medida urgente é afastá-la do contato com o/a explorador/a ou exploradores. Verificar se tem condições de ficar com alguma pessoa de sua confiança. É importante que a própria criança ou adolescente participe dessa decisão. Se o próprio ambiente familiar favorece a exploração, tentar identificar as possibilidades de que permaneça na casa de um outro parente, vizinhos, amigos. Se não há alternativa, os Centros de Atenção mediante um diagnóstico da situação e autorização do Juiz, podem identificar a melhor opção para albergá-las. É importante lembrar que a permanência em abrigos deve ser temporária. As famílias são, em geral, o melhor espaço para uma criança ou adolescente. A institucionalização só pode ser cogitada quando se esgotarem todas as alternativas de um local onde a criança ou adolescente possa permanecer num ambiente de proteção e segurança.

Assegurada a proteção da criança ou adolescente, é fundamental denunciar exploradores ou exploradoras. Para isto, é preciso evitar o sensacionalismo: dentro e fora do espaço educativo. Estas denúncias não devem ser canalizadas à imprensa. Tampouco servir de motivo para fofocas entre alunos ou professores. Procurar o Conselho Tutelar, chamar os serviços de disque-denúncia. Aí encontrará a orientação necessária. Ver contatos na Parte 4.

Lugar de criança é na escola e lugar dos exploradores e exploradoras é na cadeia.

Serviços de Disque denúncia:

Nacional: 0800-99 0500

Em Foz do Iguaçu: 0800-643 8111

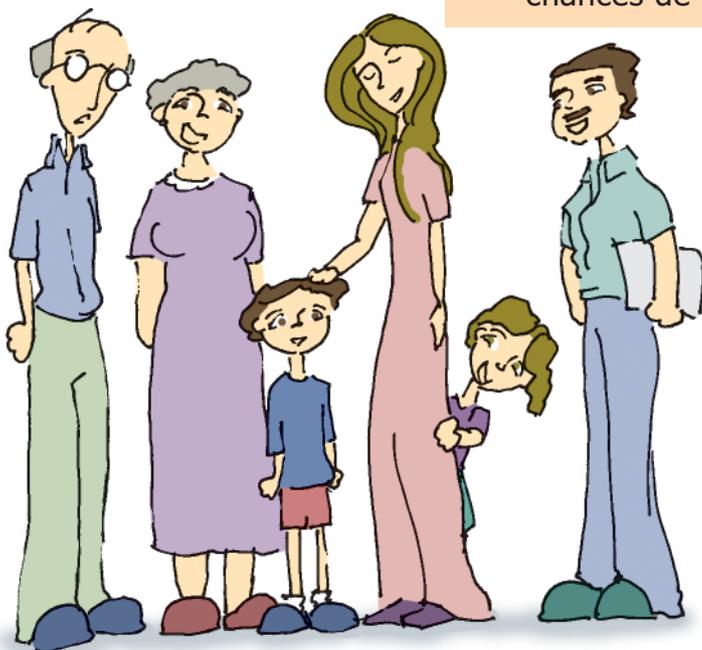
Em Curitiba: 156

Outro aspecto importante é assegurar que a criança ou adolescente permaneça na escola. O fato de estar em situação de exploração sexual não é motivo de afastamento da sala de aula. Ao contrário, a escola pode representar para ela ou ele o único espaço de socialização. A escola tem um papel fundamental na rede de proteção à crianças e adolescentes em situação de exploração. Deve lhes

16 Combate à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes: Guia de referência para educadores/as

assegurar tratamento não discriminatório e garantir que tenham todas as oportunidades de superação do problema. A maioria dos casos, exige que a criança ou adolescente seja acompanhada pelo Centro de Atenção. Aí contará com pessoal especializado para ajudá-las. Entretanto, isto não requer seu afastamento da escola. Um trabalho integrado da escola com estes serviços trará resultados mais rápidos e eficazes. Os vínculos com a família poderão ser fortalecidos com a participação da escola, o que pode facilitar o trabalho educativo terapêutico nos Centros de Atenção.

O abandono escolar é também causa e consequência da exploração sexual comercial infantil. O tempo que permanece na escola pode reduzir dramaticamente as chances de exploração no presente e no futuro.



Como a escola pode atuar na prevenção?

Recordar que um dos fatores de risco é a ignorância, a desinformação das próprias crianças, adolescentes e de suas famílias sobre as causas e consequências da exploração sexual. Neste sentido, crianças e adolescentes informados e conscientes dos fatores de risco e das consequências certamente estarão mais preparadas para enfrentá-los. Muitas vezes, se encontram adolescentes que se vestem e

se comportam como adultos, mas com um mínimo de conhecimento sobre saúde sexual e reprodutiva. Se desde cedo, encontrassem na escola, um canal efetivo para solucionar dúvidas, temores, rever conceitos equivocados estariam mais preparados para tomar decisões e não cair em armadilhas.

A educação sexual é fundamental para que aprendam a se conhecer melhor, a gostar, respeitar e cuidar do próprio corpo. A identificar quando certos toques ou carícias de adultos, ou quaisquer pessoas mais velhas que elas são uma invasão de sua integridade. Devem aprender a dizer NÃO a qualquer tentativa de abuso; devidamente orientadas podem aprender a se defender. E evitar que outras pessoas se aproveitem de sua inocência ou pouca experiência.

Isto associado ao conhecimento e discussão da realidade social e dos seus direitos e obrigações, pode representar uma arma potente no enfrentamento da exploração sexual comercial infantil. A discussão destes temas, num clima de abertura e confiança, pode fazer com que as crianças e adolescentes busquem na escola o que, muitas vezes, não conseguem com suas famílias.

Se conhecem as formas de recrutamento à exploração sexual comercial. Se entendem e se conscientizam de suas consequências e de como evitar situações de risco, terão mais segurança e estarão com maior capacidade de se defender e de buscar proteção.

Aprender a conviver com a diversidade. A respeitar as pessoas como elas são. Sem rotulá-las e sem exigir que se comportem de acordo com um padrão esperado é requisito fundamental à criação de um ambiente acolhedor e, principalmente aos que necessitam atenção especial. Atividades que ajudem crianças e adolescentes a superarem seus próprios preconceitos são extremamente benéficas para professores e alunos. É preciso reconhecer que muitos casos de abandono escolar daquelas crianças que estão em risco ou caíram nas malhas da exploração sexual comercial decorrem da estigmatização e rejeição de seus pares, de professores ou outros funcionários da escola. A reinserção escolar é requisito vital ao processo de restituição dos direitos das crianças e adolescentes exploradas

sexualmente. Esse retorno depende muito mais da escola que da própria criança ou adolescente.

A estigmatização e a rejeição podem ser tão dolorosas quanto a própria exploração.

Tratar destes temas exige alguma preparação conceitual e metodológica e muita sensibilidade. No entanto, a motivação é o principal fator para impulsar a ação: pesquise, informe-se busque apoio de organizações especializadas, caso não sinta segurança para abordar o problema. Muitas dessas organizações dispõem de materiais informativos e técnicas que facilitam o trabalho. Ver contatos na Parte 4.

É importante reconhecer que também nas escolas se encontram alguns fatores de risco. Pesquisa realizada em Foz do Iguaçu (OIT 2002) indica que muitas vezes crianças e adolescentes são induzidas à exploração sexual comercial por intermédio de amigos, namorados e que traficantes de drogas costumam atuar nas portas das escolas. E estes últimos têm estreita vinculação com redes de exploração e tráfico de crianças e mulheres para fins sexuais. Isto é motivo para que as escolas estejam em alerta. Agir preventivamente é o melhor remédio. É obrigação da escola assegurar um espaço efetivo de proteção às crianças e adolescentes.

Atenção redobrada à existência de barracas de venda de lanche e guloseimas para as crianças. Muitas vezes são utilizadas como ponto de venda de drogas e podem estar sendo utilizadas por aliciadores.

Se sua escola apresenta fatores de risco procure ajuda imediata. O Conselho Tutelar pode orientar. Se as medidas de prevenção exigirem intervenção da polícia não exite em procurá-la. A polícia tem obrigação de assegurar a proteção das escolas.

Parte 2

Características da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes.

Fatos e dados

A convenção 182 da OIT (1999) define como piores formas de trabalho infantil:

a) todas as formas de escravidão ou práticas análogas à escravidão, como a venda e tráfico de crianças (e adolescentes), servidão por dívidas ou a condição de servos, o trabalho forçado ou obrigatório, incluindo o recrutamento forçado ou obrigatório para utilização de crianças e adolescentes em conflitos armados;

b) a utilização, o recrutamento ou a oferta de crianças e adolescentes para a prostituição, a produção de pornografia ou atuações pornográficas;

c) a utilização, o recrutamento ou a oferta de crianças e adolescentes para a realização de atividades ilícitas, particularmente a produção e o tráfico de estupefacientes (drogas), tal como se definem nos tratados internacionais pertinentes e

d) o trabalho que, por sua natureza ou pelas condições em que se realiza, provoque danos à saúde, à segurança e moral das crianças e adolescentes.

As principais características da Convenção 182, que já foi ratificada por mais de 130 países, incluindo Argentina, Brasil e Paraguai, são: i) estende-se a todas as pessoas menores de 18 anos; ii) não está limitada apenas ao que formalmente se considera trabalho ou emprego; iii) os países que a ratificam devem tomar medidas para proibir e eliminar imediatamente as piores formas de trabalho infantil - estabelecendo mecanismos de vigilância; sanções penais ou de outra índole; medidas preventivas, retirada dos menores de 18 anos dessas formas de trabalho, promovendo a restituição de seus direitos; iv) especial atenção a situação das meninas e das adolescentes e v) cooperação ou apoio de organizações internacionais.



20 Combate à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes: Guia de referência para educadores/as

De acordo com o relatório mundial sobre trabalho infantil (OIT 2002), em todo o mundo há 245 milhões de pessoas menores de 18 anos que trabalham. Deste total, mais de 186 milhões estão na faixa etária de 5 a 14 anos e 59 milhões entre 15 e 17 anos. Aproximadamente 170 milhões trabalham em condições perigosas. Cerca de 2 milhões de crianças e adolescentes em todo o mundo se encontram em situação de exploração sexual comercial e pornografia. Aproximadamente 1.200.000 são vítimas de tráfico.

Apesar dos esforços dos últimos anos, o Brasil ainda tem uma taxa muito alta de trabalho infantil. Aproximadamente 3,4 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 14 anos trabalham; grande parte delas em condições perigosas, degradantes e insalubres.

Como em muitas partes do mundo, o Brasil não tem dados precisos sobre a exploração sexual comercial infantil. Por se tratar de um problema extremamente complexo, multifacetado, e ocorrer em contextos de clandestinidade e ilegalidade, sua quantificação é bastante difícil. Portanto, ainda não há estatísticas nacionais. Apesar disso, o problema existe e não está localizado apenas em determinadas regiões ou cidades. Está presente em todo o território nacional. A grande diferença é que devido a alguns estudos qualitativos ou dado o grau de visibilidade: as áreas de turismo, os grandes centros urbanos, as zonas de fronteira, têm maior divulgação na mídia. Devido a alienação, é comum ouvir as pessoas associarem a região Nordeste ao turismo sexual infantil. Esta atitude é também decorrente da dificuldade de admitir a situação. É melhor pensar que o problema está afeto a determinadas áreas distantes e não enxergar o que passa na sua rua, na praça da esquina, no centro e em muitos outros locais da cidade.

Considerando a população infanto juvenil de Foz do Iguaçu, Ciudad del Este e Puerto Iguazu; os índices de exclusão social existentes na região; o alto índice de favelamento; as características de surgimento das cidades com grandes contingentes migratórios; o intenso fluxo de atividades comerciais informais; o intenso fluxo de turismo e os resultados de um estudo realizado em Ciudad del Este⁴, que indica que 60% das mulheres envolvidas na prostituição têm menos de 19 anos - características também observadas

4- Explotación Sexual infantil en Asunción y Ciudad del Este: Estrategias de Intervención. Asunción. UNICEF, 2001.

em Foz do Iguaçu - estimamos que aproximadamente 3.500 crianças e adolescentes são vítimas de violência sexual na região da tríplice fronteira.

Na verdade, o problema no Brasil é bastante grave e se apresenta em todas as modalidades: turismo sexual, exploração sexual comercial nas ruas, em lugares fechados; pornografia e tráfico de crianças e adolescentes para fins sexuais. Recentemente, pesquisa de âmbito nacional (PESTRAF⁵ 2002), mapeou em todas as regiões do país 241 rotas de tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins sexuais. Das quais, 110 são rotas internas (interestaduais e intermunicipais) e 131 são internacionais. A PESTRAF também faz um levantamento das redes de favorecimento⁶ ao tráfico que é importante conhecer pois será muito útil no trabalho de prevenção:

Rede de entretenimento: shopping centers, boates, bares, restaurantes, motéis, barracas de praia, lanchonetes, danceterias, casas de shows, quadras de escolas de samba, prostíbulos, casas de massagens...;

Rede do mercado da moda: agências de modelos (fotográficos, vídeos, filmes);

Rede de agências de emprego: recrutamento de empregadas domésticas, baby-sitters, acompanhantes de viagens e trabalhos artísticos (dançarinas, cantoras...);

Rede de agências de casamento: preferencialmente utilizada para o tráfico internacional;

Rede de tele-sexo: anúncios de jornais, serviços telefônicos, internet e TVs (circuito interno);

Em agosto de 2003, no estado de Santa Catarina foi identificada uma rede de exploração sexual que aliciava as meninas e adolescentes por meio de Serviços de Disque Amizade.

Rede da Indústria do Turismo: agências de viagem, hotéis, spas, resorts, taxistas, transporte do turista;

5- Pesquisa sobre o Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil. Relatório Nacional. Brasília: CECRIA, 2002.

6- Facilitam o aliciamento, o transporte, alojamento de mulheres, crianças e adolescentes, traficadas. Podem ser empresas de fachada, proprietários, empregados ou intermediários que atuam em determinados locais com o objetivo de lucrar com a exploração (PESTRAF 2002:60)

22 Combate à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes: Guia de referência para educadores/as

"...em Foz do Iguaçu, de acordo com a pesquisa de campo, os motoristas de táxi têm um acordo com as casas de prostituição que funciona da seguinte maneira: o cliente escolhe a moça (que algumas vezes é menor de idade) através de álbuns de fotos... em seguida a moça é contatada e o motorista vai apanhá-la para a realização do programa..." (Relatório Região Sul- PESTRAF 2002:64)

Rede de agenciamento para projetos de desenvolvimento e infra-estrutura: recrutamento para frentes de assentamentos agrícolas, construção de rodovias, hidrovias, mineração (garimpos)...;

No estado do Paraná foram apontadas rotas internacionais para o Paraguai, Argentina, Chile e Espanha. Além de rotas intermunicipais. (PESTRAF 2002).

Quem são os exploradores sexuais?

7



7- Item compilado de Claramunt, Maria Cecilia. *Explotación Sexual Comercial – Guía de Trabajo para proveedores/as y encargados/as de servicios dirigidos a personas menores de edad víctimas.* OIT/IPEC. San José de Costa Rica, 2003.

A maioria das pesquisas nesta área indica que são homens adultos. Em geral vivem no mesmo local onde fazem suas vítimas. Quando viajam de uma cidade para outra ou para outro país se aproximam das pessoas menores de idade com ajuda de intermediários (INTERNET, propaganda turística, anúncios de serviços de sexo, taxistas, empregados de hotéis, motéis e agências de viagem, entre outros). Há também os que de sua própria casa ou local de trabalho buscam através do computador imagens de crianças e adolescentes nuas ou praticando atos sexuais e eróticos. Geralmente essas imagens são de outra região. No entanto, as crianças e adolescentes que aparecem nestas imagens foram aliciadas para estas atividades por pessoas de seu próprio local de origem. Apesar de se constatar presença massiva de homens adultos, há também mulheres envolvidas na cadeia de exploração. Geralmente atuam como intermediárias ou agenciadoras. E aí se pode encontrar: gerentes de bordéis e prostíbulos, agentes de viagens, funcionárias de agências de modelo, donas ou funcionárias de bares, restaurantes, casas de massagem, cabeleireiras e também simples donas de casa, entre outras.

Estes exploradores procuram satisfazer suas necessidades sexuais por meio de seu poder econômico. Além da

satisfação de seus interesses sexuais, têm outras motivações:

- A relação entre um adulto e uma pessoa menor de idade não pode ser entendida como a de parceiros sexuais, pois geralmente têm mais que o dobro de idade; porque utilizam um enfoque comercial onde não há vínculos afetivos e não assumem a responsabilidade quanto as consequências de seus atos para a outra pessoa. Se os exploradores não buscam compromissos afetivos, sexo consensuado, nem assumem as responsabilidades de suas ações e os resultados decorrentes delas, pode-se afirmar que o sexo praticado com uma pessoa em fase de crescimento lhes assegura que sua sexualidade e poder não serão questionados. Tampouco serão obrigados a enxergar e respeitar os direitos e necessidades da outra pessoa.
- O dinheiro e outros benefícios econômicos pagos em troca dos serviços sexuais aumentam seu poder de adulto. Desta forma, pagam não apenas para ter sexo, mas sobretudo, compram um direito de propriedade sobre a pessoa menor de idade e, amparados nisto, fazem o que querem com suas vítimas. Isto pode ajudar a entender as brutalidades que cometem os exploradores sexuais contra meninas, meninos e adolescentes.

Vítimas preferenciais de exploradores?

8

Pode ocorrer grande variação nestas preferências. Entretanto, as mulheres costumam ser o principal "objeto" de consumo. Razão pela qual, apesar de se encontrarem meninos e adolescentes do sexo masculino explorados, as meninas e as adolescentes, por razões de gênero, constituem as principais vítimas da exploração sexual comercial. Além do mais, de acordo com as normas e regulações deste negócio criminoso, as mais novas, as virgens ou com pouca experiência sexual são as mais cotadas e estes adultos pagam um preço mais alto por elas.

Crianças e adolescentes protegidas por suas famílias e comunidades representam um risco de sanção social e legal, por isto os exploradores elegem as que se encontram em maior desvantagem pessoal e social:

- Aquelas que necessitam buscar estratégias de sobrevivência sem nenhuma possibilidade de realizá-las sob condições de proteção, em virtude da pouca idade, falta de educação e

capacitação para o trabalho; meninas, meninos e adolescentes que se encontram nas ruas, que pedem esmolas, que vendem objetos e serviços em locais públicos, ou que se encontram nas ruas "dispostas" a receber dinheiro em troca de atividades sexuais.

- Crianças e adolescentes em situação de abandono familiar, comunitário e social. Os exploradores sabem que ninguém parece estar preocupado em assegurar-lhes proteção; os que foram expulsos do sistema escolar, da família e da comunidade.
- Crianças e adolescentes com histórias de abuso sexual infantil prévio e, cujas consequências representam uma aliança à exploração sexual comercial. Muitas confundem amor com sexo e cresceram acreditando que para conseguir qualquer benefício ou ajuda de uma pessoa adulta, devem dar algo em troca. Sexo, por exemplo.
- São buscadas nas ruas, locais públicos de muita afluência de crianças e adolescentes (escolas, áreas de lazer de shopping centers, discotecas, salas de jogos eletrônicos e outros locais de diversão de adolescentes; instituições de abrigo para aqueles que se encontram em situação de abandono familiar e comunitário, como albergues, entre outros). Estes locais são procurados pelos exploradores diretos, como os proxenetas ou aliciadores e intermediários que se aproximam das meninas, meninos e adolescentes com promessas de uma vida melhor. Desta forma, com drogas, dinheiro ou outros benefícios caem nas malhas do comércio sexual. Tanto para satisfazer diretamente os exploradores, como para colocar à disposição dos olhares adultos, seus corpos infantis.



A legislação sobre os crimes de exploração sexual infantil

A base jurídica para o tratamento da exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil é a Constituição Federal de 1988; o Código Penal Brasileiro de 1940; o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990; a Lei dos Crimes Hediondos de 1990 e a Lei da Torura de 1997.

De acordo com o ECA, crianças são pessoas de até doze anos de idade incompletos e adolescentes são aquelas entre doze e dezoito anos de idade. Todas as crianças e adolescentes gozam dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, e a eles são asseguradas oportunidades e facilidades que lhes faculte o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

O ECA tem vários artigos relacionados à proteção das crianças e adolescentes contra à exploração sexual. No entanto, é o Código Penal que tipifica estes crimes e estabelece as penalidades. Este código está bastante desatualizado e atualmente no Congresso Nacional, dentre os mais de 50 projetos de lei para reformá-lo, 14 se referem à exploração sexual infantil.

Constituem crimes sexuais no Brasil, previstos no Código Penal:

- Estupro

Art. 213: "Constranger à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça". Por conjunção carnal entende-se a penetração do pênis na vagina, completa ou não, com ou sem ejaculação. Assim, o estupro é um crime que só pode ser praticado por um homem contra uma mulher, incluídas nesse caso, meninas e adolescentes. Pena: reclusão, de seis a dez anos.

- Atentado violento ao pudor

Art. 214: "Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal". Pena: reclusão, de seis a dez anos.

- Sedução

Art. 217: "Seduzir mulher virgem, menor de dezoito anos e maior de catorze, e ter com ela conjunção carnal, aproveitando-se de sua inexperiência ou justificável confiança". Pena: reclusão, de dois a quatro anos.

- Corrupção de menores

Art. 218: "Corromper ou facilitar a corrupção de pessoa maior de catorze e menor de dezoito anos, com ela praticando ato de libidinagem, ou induzindo-a a praticá-lo ou presenciá-lo". Pena: reclusão, de um a quatro anos.

- Favorecimento da prostituição

Art. 228: "Induzir ou atrair alguém à prostituição, facilitá-la ou impedir que alguém a abandone". Pena: reclusão de dois a cinco anos.

- Casa de prostituição

Art. 229: "Manter, por conta própria ou de terceiro, casa de prostituição ou lugar destinado a encontros para fim libidinoso".
Pena: reclusão de dois a cinco anos e multa.

- Rufianismo

Art. 230: "Tirar proveito da prostituição alheia, participando de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça." Pena: reclusão de um a quatro anos e multa.

- Tráfico de mulheres

Art. 231: "Promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de mulher que nele venha a exercer a prostituição, ou a saída de mulher que vá exercê-la no estrangeiro." Pena: reclusão de três a oito anos.

- Pornografia

Art. 234: "Fazer, importar, exportar, adquirir ou ter sob sua guarda, para fim de comércio ou distribuição ou de qualquer exposição pública, escrito, desenho, pintura, estampa ou qualquer objeto obsceno.". Pena: detenção, de seis meses a dois anos ou multa.

Todos esses crimes são ainda mais graves quando praticados contra crianças e adolescentes menores de 14 anos. Nesse caso, também há uma situação de violência presumida, aumentando-se a pena de metade, de acordo com o Art. 244 do Código Penal.

Com a lei 8.072, de 25/7/90 (Lei dos Crimes Hediondos) o estupro e o atentado violento ao pudor passaram a ser considerados crimes hediondos e tiveram as penas aumentadas. Os autores de crimes hediondos não têm direito a fiança, indulto ou diminuição de pena por bom comportamento. Os crimes são classificados de hediondos sempre que se revestem de excepcional gravidade, evidenciam insensibilidade ao sofrimento físico ou moral da vítima ou a condições especiais das mesmas (crianças, deficientes físicos, idosos).

A Lei no. 9.455 de 1997, conhecida como Lei da Tortura considera crime de tortura, entre outros, submeter alguém, sob sua guarda, poder ou autoridade, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental, como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo, com aumento na pena se a vítima for criança ou adolescente.



Parte 3

O Trabalho pedagógico

Atividades interessantes e motivadoras são ferramentas decisivas para tornar o ambiente escolar agradável, desafiador e estimulante para as crianças e adolescentes. Facilita o trabalho dos educadores, gerando resultados extremamente compensadores. Algumas das sugestões apresentadas a seguir exigem apenas a disposição de começar a atuar de forma diferente e podem ser utilizadas por qualquer professor/a e outros profissionais de educação formal ou não formal.

Estas sugestões estão baseadas nos módulos do Projeto SCREAM, sigla em inglês para Defesa dos direitos das crianças e adolescentes por meio da educação, das artes e dos meios de comunicação, conjunto de materiais didáticos produzido pela OIT (2002) para mobilizar crianças, adolescentes e jovens na luta contra o trabalho infantil. Neste manual, estão sendo apresentados como módulos sintetizados e adaptados ao tema da exploração sexual comercial infanto juvenil.

As sugestões de atividades propostas se ajustam melhor ao trabalho com adolescentes e jovens. No entanto, dependendo do nível e maturidade de sua turma, você pode fazer adaptações de conteúdo para trabalhar com grupos de alunos a partir dos 10 anos de idade.

Ao final de cada módulo é sempre importante fazer uma avaliação participativa com o grupo: o que aprenderam? Como se sentiram? Que conhecimentos, atitudes e habilidades novas adquiriram? O que pretendem fazer com o que aprenderam de novo?

Módulo 1 - Colagem

Objetivo: Produzir duas colagens, uma com um tema clássico de publicidade e outra sobre exploração sexual comercial infanto juvenil.

Contribuição: Este módulo permite estimular a expressão artística e constatar a pouca informação veiculada nos meios de comunicação sobre problemas tão graves como o trabalho infantil, especificamente sobre a exploração sexual comercial infantil.

O propósito é ajudar as crianças, adolescentes e jovens a ter consciência da invisibilidade do trabalho infantil e de uma de suas piores formas, a exploração sexual comercial infanto juvenil e demonstrar como é difícil representar essa situação utilizando materiais e imagens comumente divulgadas.

Material necessário: revistas, jornais, panfletos, cartazes, livros usados com ilustrações de cores e tamanhos diferentes, folhas grandes de papel ou jornais usados para utilizar como suporte para a colagem. Tesouras, lápis de cor e pincéis atômicos, ou qualquer outro tipo de apontador, qualquer tipo de cola disponível e fita adesiva. Os alunos podem fazer uma pequena campanha para conseguir o maior número possível de jornais e revistas usadas e outros materiais, de forma que todos os grupos possam dispor do material necessário.

Primeira atividade - criação das colagens

Pedir a cada grupo que eleja um tema de interesse: moda, vida em família, viagens, esportes, amigos, etc. O trabalho deve ser realizado num clima de bastante participação. Escolhem o tema e elegem um título que deve ser mantido em segredo, para que durante a apresentação o restante da turma possa descobrir. Cada grupo terá cerca de 20 minutos para concluir sua colagem. Terminada a primeira colagem solicitar que todos os grupos façam uma colagem sobre exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. Seguir a mesma orientação da anterior.

Cada grupo apresenta o seu trabalho à turma. Todas as colagens são afixadas e ao final pode-se fazer uma votação das colagens que mais expressaram o tema escolhido. Nesta eleição deve-se evitar as críticas negativas ao trabalho de cada grupo, de forma que ao final, de todos sejam destacados os aspectos positivos.

Segunda atividade - debate final

Iniciar perguntando qual das colagens lhes custou mais trabalho realizar e por quê. Já haviam escutado falar sobre exploração sexual comercial de crianças e adolescentes? O que pensam sobre as imagens divulgadas sobre o assunto? Há muitas informações nos meios de comunicação sobre este problema? Já leram, escutaram no rádio, ou assistiram na TV a alguma reportagem sobre isto? Que abordavam? É assunto importante para ser notícia? Existem revistas, jornais, sites, etc que divulguem fotos, imagens, etc que estimulam a exploração sexual comercial infantil? O que deve ser feito para evitar isto? Quem são os usuários desse tipo de publicidade? Que se pode fazer para impedir esta prática? Como a exploração sexual infantil deveria ser abordada pelos meios de comunicação? Como os meios de comunicação poderiam contribuir para a prevenção do problema?

Após o debate, se o grupo segue motivado, pode-se realizar outra atividade: a produção de um mural coletivo com colagens de toda a turma para ser afixado em local visível a toda a escola.

Módulo 2 - Pesquisa e Informação



Objetivo: Conhecer dados sobre trabalho infantil e exploração sexual comercial, incluindo os convênios e convenções internacionais fundamentais e aprender a pesquisar sobre estes temas.

Contribuição: permite a familiarização com os direitos humanos, particularmente com os direitos das crianças e adolescentes. Fomenta maior compreensão de como o mundo está interconectado e das normas que regem o comportamento humano.

Vivemos num mundo interconectado. E estas conexões aumentam rapidamente. É importante que desde cedo, as crianças e adolescentes saibam e reconheçam que, por definição, estão relacionadas com os habitantes de outros países. Nada acontece por acaso. As crises econômicas e financeiras onde quer que ocorram repercutem em todo o

mundo. O poder da revolução da informação e telecomunicações é tão grande que muito pouco passa despercebido para os meios de comunicação. A expressão aldeia global não é um mero clichê.

As crianças e, principalmente os adolescentes, devem compreender que são cidadãos de uma sociedade mundial e que, como a todos os membros desta sociedade, também é de sua responsabilidade o que sucede no mundo; as coisas boas e as más. Se as expectativas são de que possam assumir futuras responsabilidades, deverão estar preparados para intervir nos assuntos importantes de seus respectivos países. Participar ativamente da vida escolar, aprender a tomar decisões sobre aspectos importantes da comunidade são o primeiro passo para o futuro exercício de responsabilidades mais complexas. Entretanto, é fundamental que desde cedo aprendam a conhecer o que está passando no mundo. Entender que fatos ocorridos em sua escola, bairro, cidade e país têm conexão com fenômenos semelhantes acontecidos em outras partes do mundo; ajudará a ampliar suas ferramentas para enfrentar os problemas. E será determinante para melhorar suas capacidades de tomar as decisões mais acertadas.

Como trabalhar?

O módulo pode ser dividido em 8 sessões de uma hora. Antes de cada sessão é importante discutir com os alunos quais os materiais e condições necessárias: locais de pesquisa, visita a jornais e bibliotecas, pesquisa em sites de internet. Papéis descartáveis para organizar murais de apresentação dos resultados das pesquisas, apontadores, etc. É importante lembrar que a ausência de materiais sofisticados não é impedimento. Tudo isto pode ser feito com materiais simples e reciclados.

Estimular que o trabalho dos alunos seja realizado em grupo. A quantidade de alunos por grupos depende do tamanho da turma. Assegurar que em cada grupo haja equilíbrio entre meninos e meninas.

Tema 1 - Vivemos num mundo interconectado

Solicite que cada um dos alunos coloque seu nome (com letras pequenas) no centro de uma folha em branco. Em volta do seu nome devem escrever o nome de 10 adultos que conheçam (mãe, pai, parentes, vizinhos, professores...). Em seguida peça que iniciem outro círculo com mais 10 nomes de pessoas que conheçam as primeiras. Assim devem ir formando novos círculos com mais nomes de pessoas que tenham conexão com as do círculo anterior (se têm dificuldades com os nomes podem colocar funções trabalhador, comerciante, colegas de trabalho...). Trabalhando com 10 círculos chegarão a 111 nomes.

Em seguida peça para que liguem os nomes com linhas de acordo com os níveis de relacionamento das pessoas que aparecem nos círculos. Vão constatar que há companheiros de trabalho, pessoas que frequentam a mesma igreja, alguma associação, que se relacionam por atividades de trabalho, de comércio, de serviços, de lazer, de religião, etc. No final as folhas parecerão uma teia de aranha. Estimular a que agreguem mais nomes com novas conexões. Ao final, todos os nomes estarão direta ou indiretamente ligados ao nome que aparece no centro da folha.

Faça perceber que, em média, cada um desses adultos conhece a outros 100 que por sua vez conhecem outros tantos. E, dependendo das cadeias de relacionamento e do nível de acesso a serviços de comunicação das pessoas, as projeções de interconexão serão bem mais amplas. Com cálculos simples perceberão a quantidade de pessoas conectadas direta e indiretamente.

Em seguida, iniciar um debate sobre a capacidade de consumo dessa população. Que produtos consomem? Que outros grupos estariam conectados a estes que colocaram nos círculos? Quantas pessoas invisíveis participam desse processo? Procurar fazer que reflitam sobre as seguintes perguntas, entre outras:

Já compraram produtos fabricados noutros países? Pedir que pesquisem nas etiquetas de roupas. Onde são fabricadas? De onde vêm os sapatos que usam? Fazer uma lista de produtos importados que conhecem ou já consumiram.

Já verificaram a origem de produtos esportivos que utilizam ou conhecem? Em que partes do mundo estes produtos são fabricados?

Já compraram produtos eletrônicos baratos fabricados na China ou noutros países asiáticos? Pedir para fazer uma lista de produtos que conhecem que são fabricados noutros países? Quem imaginam participa dessa cadeia de produção? Por que determinados produtos chegam tão baratos a países distantes? Pedir para pesquisarem sobre as condições de trabalho noutras partes de mundo. Pedir para pesquisarem sobre a utilização de mão-de-obra infantil em diferentes regiões do mundo.

Já viajaram? Conhecem pessoas que viajam? Conhecem hotéis? De onde vêm as pessoas que se hospedam nesses hotéis? Quem trabalha nesses hotéis? Que serviços são utilizados pelas pessoas que se hospedam? O que compram? Quem vende? Há crianças e adolescentes trabalhando na cadeia de serviços do turismo? O que fazem? Organizar grupos de pesquisa.

O que conhecem sobre exploração sexual comercial de crianças e adolescentes? Este problema existe só no Brasil? Em que regiões e cidades? Em que partes do mundo? Pesquisar sobre as conexões existentes entre a situação de exploração sexual de crianças e adolescentes aqui, em outras regiões do Brasil, na tríplice fronteira e em outras partes do mundo. Conhecem casos de crianças e adolescentes vindas de outros países ou de outras cidades do Brasil para serem exploradas aqui? Crianças e adolescentes que são levadas daqui para serem exploradas noutras cidades, noutros países e regiões do mundo? Que dados estão disponíveis? Organizar grupos de pesquisa. Incentivar a busca de informações em bibliotecas e redações de jornais. Na parte 4 desse guia se encontram endereços e sites onde também poderão pesquisar.

Estas atividades podem se desdobrar em várias outras. Sempre é importante combinar os debates e as atividades de pesquisa com dinâmicas de grupo, onde os alunos possam assumir papéis, possam vivenciar as condições de vida e trabalho de outras pessoas e de outras crianças que são exploradas. O que fazem? Como vivem? O

que sentem? O que necessitam? Como se sentiriam se estivessem no lugar delas?

Tema 2 - Trabalho Infantil e Direitos humanos

Para abordar a natureza do trabalho infantil é fundamental situá-lo no contexto dos direitos humanos, pois constitui uma grave violação dos mesmos. Para isto, é necessário que compreendam o que significa direitos humanos, violação de direitos humanos e o que faz a sociedade nesses casos.

Começar sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Quem conhece? Quem preparou? Quando? Que sabem sobre a Organização das Nações Unidas (ONU)? Que sabem sobre as organizações especializadas da ONU? Conhecem alguma? A OIT (Organização Internacional do Trabalho) é uma delas.

A OIT é uma organização internacional que se ocupa de tudo que está relacionado ao trabalho. Seu objetivo é fomentar a justiça social nos estados membros e entre eles. Uma de suas funções principais é assegurar que se respeitem os direitos fundamentais no trabalho e para isto conta com uma estrutura tripartite onde estão representados os governos, os empregadores e os sindicatos.



É importante conseguir cópias da Declaração Universal dos Direitos Humanos para que a conheçam e discutam. Analisem os direitos fundamentais e identifiquem casos de violação. Por que uma declaração escrita há mais de 50 anos ainda é violada? Quais são os direitos mais violados? Só há violações de direitos no Brasil? Onde mais existem violações desses direitos?

Em 20 de novembro de 1989, a ONU aprovou a Declaração Universal dos Direitos da Criança. Praticamente todos os países a adotaram. Para fazer cumprir esta convenção os países tiveram de adaptar suas legislações ao paradigma da doutrina de proteção integral dessa convenção. No Brasil, está em vigor, desde 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A maioria dos países também formularam legislações semelhantes. Quem conhece o ECA? O que sabem sobre as

34 Combate à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes: Guia de referência para educadores/as

legislações dos outros países para fazer cumprir a doutrina de proteção integral dos direitos das crianças?

Estatuto da criança e do adolescente (ECA)

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que regulamenta os direitos infanto-juvenis. Resultado de um trabalho conjunto de diversos setores sociais brasileiros (jurídico, políticas públicas, movimentos sociais, entre outros), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi uma inovação jurídica que modificou positivamente diversos aspectos dos direitos infanto-juvenis. Um dos mais importantes foi a concepção de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, pessoas em condição peculiar de desenvolvimento que devem receber cuidados com prioridade absoluta. Além disso, o Estatuto divide a responsabilidade do cuidado de crianças e adolescentes entre o Estado, a família e a sociedade, tornando co-participantes o poder público e a sociedade civil.

Promover debates e pesquisas sobre o ECA. Como está sendo aplicado? Que direitos são mais violados? Há crianças sendo exploradas no trabalho infantil? Onde? Como? O que se pode fazer para impedir essas violações? Quem tem responsabilidade sobre isto? Como anda a situação noutros países? A exploração sexual de crianças e adolescentes constitui uma grave violação dos direitos humanos e dos direitos das crianças em particular. O que o Brasil e outros países do mundo estão fazendo para impedir essa violação? O que deve ser feito para prevenir essa forma de exploração?

A OIT, que também trabalha por meio de instrumentos internacionais (convenções, convênios, acordos, tratados), sempre incluiu a proibição ao trabalho infantil nestes instrumentos. Atualmente a maioria das regulações sobre trabalho infantil estão resumidas em dois instrumentos da OIT: a Convenção 138 de 1973 sobre as idades mínimas para o trabalho e a Convenção 182 de 1989 sobre as piores formas de trabalho infantil. A maioria dos países ratificaram essas convenções. Por que os países ratificam as convenções e não as colocam em prática?

Quais os órgãos que têm dados sobre o trabalho infantil na sua cidade? No Brasil quais são os órgãos responsáveis pela coleta e divulgação de informações sobre Trabalho Infantil? Quais são as piores formas de Trabalho Infantil? Quais são os órgãos responsáveis pela implementação das políticas de proteção e promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes? Quem se ocupa da erradicação do trabalho infantil? Quem se ocupa da eliminação e prevenção da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes?

Módulo 3 - Entrevistas e Pesquisas de Opinião

Objetivo: fazer uma pesquisa de opinião e uma entrevista com uma pessoa sensível ao problema da exploração sexual comercial infantil.

Contribuição: Este módulo motiva ao processo de integração à comunidade e familiariza com técnicas de entrevista, permitindo pesquisar o que se está fazendo para o combate à exploração sexual comercial infantil.

Por meio dos contatos para realizar as entrevistas, estarão experimentando seu papel como educadores sociais. Algumas pessoas se sentirão incômodas nas entrevistas, outras se negarão a ser entrevistadas. Tudo representará um rico processo de aprendizagem, permitindo que os adolescentes comecem a se sentir inquietos sobre os temas de natureza social. A se sentirem com responsabilidade sobre os mesmos. Terão também oportunidade de aprender sobre técnicas de entrevista: selecionar as perguntas, preparar um questionário, selecionar entrevistados, agendar entrevistas, reunir as informações, preparar um relatório.

Preparação: Para que se sintam mais seguros, o melhor é que todo o trabalho seja realizado em grupos. Tendo o cuidado que cada grupo divida equitativamente as tarefas permitindo e estimulando a participação de todos. O grupo começa por fazer uma lista do que vai necessitar para o trabalho: papéis, canetas, material de informação sobre a exploração sexual infantil, acesso a Internet, lista e contatos de políticos, governantes, sindicatos, empresários, ONGs, etc, máquinas fotográficas e câmaras de vídeo, se possível.



Dependendo do nível de amadurecimento, motivação e condições os grupos podem optar em fazer uma pesquisa de opinião ou apenas uma entrevista. Se devidamente, estimulados e motivados poderão fazer muito mais.

Organizar um debate sobre o tema em sala de aula para que possam analisar o problema: o que gostariam de compreender sobre o problema da exploração sexual infantil? Por que precisamos fazer uma pesquisa de opinião? Quais são nossas metas e objetivos? Por exemplo: coletar mais informações, analisar comportamentos, valorar atitudes, analisar prioridades...

Quem serão os entrevistados? Apenas um grupo social ou vários? Isto depende dos objetivos e metas. Como serão os questionários? Como serão aplicados? Quantos questionários serão aplicados?

Quando será realizada a pesquisa? Quais serão os períodos e horários mais convenientes? Qual é o plano de trabalho: quando se fará o questionário? Quando serão aplicados? Quando se analisará a informação coletada? Quando será escrito o relatório? Quando será divulgado?

É importante, que na fase de preparação possam convidar algumas pessoas a falar sobre técnicas de entrevista e preparação de um questionário. Quais as informações que vão necessitar sobre o entrevistado, sobre o problema? Como deve se comportar um entrevistador ou entrevistadora? Coletar exemplos de questionários pode ajudar o grupo. Que mecanismos podem facilitar o acesso e disponibilidade dos entrevistados a dar as informações requisitadas? Carta de apresentação informando os objetivos, quando e como serão divulgados os resultados é muito importante. Se necessário, esta carta pode ser assinada por um professor ou pela direção da escola. Importante lembrar que nas pesquisas deve-se assegurar o anonimato dos informantes.

Definir o tamanho da pesquisa - quantos devem ser entrevistados para que, de fato, os dados possam ser representativos do pensamento de um determinado grupo elegido? Convidar o professor ou professora de matemática ou outra pessoa com experiência no assunto para apoiar numa análise estatística. Jornalistas também poderão ajudar

sobre diferentes técnicas de entrevista. É importante, organizar um treinamento da equipe responsável pela coleta de dados.

Além dos dados coletados nos questionários, que outras informações serão necessárias para incluir no relatório final a fim que se possa ter uma noção clara sobre o contexto do problema pesquisado. Como, quem e quando estas informações serão coletadas?

Realização da pesquisa de opinião

A fase de coleta de dados, só deve ser iniciada quando tudo estiver pronto: questionários preparados e reproduzidos, pessoas a serem pesquisadas. Como serão aplicados? Quem? Como? Onde? Quantos? Quais os critérios para se assegurar a validade das informações coletadas?

O período de aplicação deve ser concentrado. Os dias necessários para a aplicação dependerão do tamanho da pesquisa e da equipe responsável pela aplicação.

Após a coleta de todas as informações o grupo dedicará o tempo previsto ao processamento, análise e elaboração do relatório final.

As atividades dos grupos deverão ser intercaladas com sessões coletivas em sala de aula, para que possam esclarecer dúvidas. Debater informações novas adquiridas no processo. Informar-se sobre o andamento dos trabalhos dos outros grupos, etc.

A apresentação e divulgação dos resultados deve ser bem planejada. De forma, a que o trabalho realizado possa ter repercussão para cada pessoa envolvida, cada grupo participante, toda a escola e toda a comunidade.

Um debate final para que se possa analisar os achados de cada pesquisa e os seguintes passos para que a escola, cada estudante e os professores possam ter uma noção clara do que dever ser feito para combater e prevenir a exploração sexual infantil. Desdobramento dessa atividade pode ser a formulação de um plano de ação para assegurar que toda a escola possa efetivamente se engajar nesta luta.

Módulo 4 - Dramatização e Teatro

Objetivo: representar papéis de crianças e adolescentes exploradas sexualmente e de pessoas relacionadas com elas: pais, exploradores, autoridades, etc

Contribuição: além da familiarização com a arte dramática e a superação da timidez, este módulo permite que os alunos e alunas adquiram a capacidade de se colocar no lugar do outro. Devem representar a essas crianças e adolescentes exploradas e sentir o que eles e elas sentem com a perda da família, a saída da escola, a falta de afeto e proteção, a violência a que estão submetidas, o sentimento de rejeição, a discriminação, a falta de perspectiva de futuro.

Como atividade preparatória pode-se fazer uma sessão com imagens de crianças e adolescentes exploradas nas piores formas de trabalho infantil. A partir de uma foto, cada grupo deve tentar dar vida a este personagem: como se chama, sexo, que idade tem, onde vive, como vive, onde trabalha, desde quando, para quem trabalha, o que ganha? Brinca? Estuda ou já estudou? Em que condições trabalha? Tem problemas de saúde? Quantas horas trabalha durante o dia? A que horas dorme? A que horas se levanta? Como se sente? É triste? É alegre? Tem amigos? Quem são seus amigos e amigas? Sente-se discriminado/a? O que gostaria de ser no futuro?

Esta atividade deve ser realizada num ambiente de calma e tranquilidade que permita a cada participante se interiorizar sobre as condições de vida e os sentimentos de uma criança e adolescente em situação de extrema desvantagem social, econômica e pessoal.

Primeira atividade – jogos e exercícios teatrais

Como aquecimento, realizar alguns exercícios de expressão corporal para a criação de um ambiente de descontração e desinibição. Pode-se também incluir alguns desses jogos mais conhecidos, como mímicas, jogo das cadeiras... Também são interessantes aqueles jogos de memória onde todos se põem em círculo e o primeiro diz seu nome e prato preferido, o seguinte repete nome e prato do primeiro, agregando os seus e assim sucesivamente.

Até que o último tem de repetir todos os nomes e pratos dos anteriores.

Após o aquecimento sugerir uns dois ou três temas relacionados à exploração sexual comercial e pedir para que expressem a proposta com o jogo das estátuas. Será mais efetivo se fazem em grupos. Pode-se eleger um grupo de jurados e definir um prêmio para os vencedores, ou categoria de vencedores: o mais artístico, o mais comovente, o mais realista... Geralmente o grupo fica muito motivado com essas atividades.

Dependendo das condições e do interesse pode-se avançar propondo novas atividades: dramatização de situações específicas de crianças e adolescentes em situação de exploração - por exemplo, situações de risco à exploração sexual comercial; criação de uma peça de teatro, teatro de bonecos. Cada uma das atividades exige muita preparação: quem prepara o roteiro, atores e atrizes, direção, cenário, ensaios, apresentação?

Sempre na preparação, durante e após a conclusão de cada atividade é importante organizar discussões coletivas: como se sentem, como foram tocados, que aprenderam, que atitude adotarão a partir de agora em relação ao problema da exploração sexual infantil?



Módulo 5 - Redação Criativa

Objetivo: Imaginar um relato a partir de um tema simples e completá-lo aos poucos. Utilizar a mesma técnica para escrever um artigo sobre a exploração sexual infantil.

Contribuição: Este módulo permite desenvolver habilidades literárias e de comunicação: Proporciona um meio para expressar sentimentos mais profundos sobre a exploração sexual infantil.

Primeira atividade - rimas

Uma boa introdução é acabar com o mito de que escrever é difícil: As rimas simples podem ser uma maneira divertida de começar a derrubar estas barreiras: selecionar quadrinhas, trava-línguas, poesia de cordel; fazer com que

40 Combate à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes: Guia de referência para educadores/as

o grupo descubra outras: os livros de histórias infantis podem ser uma boa fonte de pesquisa. Depois de explorar bastante a declamação de rimas simples trazidas ou pesquisada em livros, pedir para que produzam seus próprios versos rimados.

Pode-se pedir que a atividade seja feita em pares ou grupos e aumentar os desafios:

Pedir à turma que proponha a última palavra para o último verso e depois cada grupo redige os seus versos terminando com a palavra proposta. Alternar pedindo que proponham a primeira palavra do primeiro verso.

Segunda Atividade - Método dos quadrados

Por sua simplicidade é uma boa introdução à redação. Ajudando o grupo a avançar para desafios mais ambiciosos. O método se baseia na estrutura seguinte:

1	2
3	4

Cada quadrado representa uma sessão do relato. O quadrado 1 situa o entorno, o 2 e o 3 são o argumento e o 4 é o final. O relato é a progressão do 1 ao 4. Criando um ambiente relaxado, divertido e animado pode-se começar com um primeiro exemplo coletivo, onde a pessoa facilitadora (educador/a) transcreve as idéias do grupo no quadro: Isto para que se familiarizem e possam depois trabalhar sozinhos. O exemplo inicial deve ser bastante simples. No quadrado 1 deve se apresentar o personagem (um nome), uma descrição deste personagem e um estado de ânimo. Cada aspecto deve corresponder a uma palavra. Sempre convém começar o estado de ânimo com triste. Daí no quadrado 1 pode aparecer algo assim: *Dumbo* (nome do personagem) *um elefante* (descrição) *que está triste* (estado de ânimo).

A próxima etapa é escrever o final do relato, que termina no quadrado 4. Aí aparece o mesmo personagem e a mesma descrição mas o estado de ânimo é contrário - para ser mais divertida a atividade pode-se escrever: continua sendo Dumbo (personagem), continua sendo um elefante (descrição) mas agora está feliz (estado de ânimo oposto). Levar o grupo a comprovar que os quadrados 2 e 3 devem conter algum detalhe e conduzir logicamente da situação descrita no quadrado 1 àquela que está no 4.

No quadrado 2 se colocam dois ou três motivos da tristeza de Dumbo, o elefante. Perguntar por quê está triste e escrever três respostas tipo: está com fome, está perdido, não tem amigos... Pela lógica, a próxima etapa será escrever no quadrado 3 os três motivos para que Dumbo esteja feliz. Situação que já aparece no quadrado 4. Com isto tem-se a estrutura do relato.

A partir daí pode-se agregar novos elementos ao relato utilizando o método das cinco perguntas básicas: O que? Quem? Quando? Onde? E por quê. Agregar o como? A partir destas perguntas vão surgindo os detalhes. Por exemplo: Como encontrou sua casa? Por quê se perdeu? Quando conseguiu chegar? Onde se perdeu? Quem o ajudou? Aí pode seguir agregando mais detalhes ao relato.

Em seguida dividir em subgrupos e propor uma idéia para cada um ir preenchendo os quadros. Da primeira vez pode continuar seguindo uma idéia simples. O grupo ou você podem dar um exemplo: Cristina, a menina, que está triste no 1 e no 4 Cristina, a menina, que está feliz. Os subgrupos completam os quadrados 2 e 3 como no primeiro exemplo. Depois pedir que ampliem o relato aplicando o método das 6 perguntas. Dar pouco tempo - 5 a 10 minutos para ser mais divertido pela pressão - quem termina primeiro? Pode-se seguir com a atividade e novos relatos propondo um concurso: o mais engraçado, o mais detalhado, o mais esquisito...

*Terceira sessão - Relato sobre uma criança
ou adolescente em situação de exploração sexual*

Depois de passarem de uma sessão divertida como a anterior, o interesse do grupo certamente estará mais despertado e agora poderão dar vôos mais ambiciosos. A atividade agora é individual. Orientar que sigam o método dos quadrados pedindo que escrevam um relato simples sobre uma menina explorada sexualmente: no quadrado 1 além do nome, descrição, estado de ânimo, incluam idade. Lembrar que o estado de ânimo dos quadrados 1 e 4 necessariamente não precisam ser opostos. Reconhecer porém que o que se pretende é contribuir a um mundo que tenha capacidade de evitar que as crianças e adolescentes sejam exploradas. Daí quem está triste no quadro 1 pode aparecer como um pouco mas feliz no 4. Ou até completamente feliz.

Para ajudá-los a entrar no personagem, seguir o conselho de alguns autores; afirmam que o autor se transforma numa câmara. Aí tranquilamente vá induzindo com questões deste tipo: imagine-se que está num filme. Situe o personagem numa cena e pense que é uma câmara mostrando os detalhes. Onde está seu personagem? Como está? É dia ou noite? Que horas do dia ou da noite? Está na cidade ou no campo? Se está no escuro, por quê? Está triste? Por quê? Como está? Chora? Está ferido? Está sozinho ou acompanhado? Com quem? Etc.



Terminado os relatos iniciar uma sessão de leitura. Mas se alguém se recusar a ler não force. Evitar as críticas negativas. Pedir ao grupo para destacar os aspectos positivos de cada relato. Guardar os relatos de todos. A sessão seguinte pode ser de debate.

Invente novas atividades

Além dos módulos descritos anteriormente muitas outras atividades podem estimular a criatividade, interesse e motivação de sua turma; desenvolvendo simultaneamente várias habilidades e despertando o compromisso para buscar solução de problemas sociais, como a exploração sexual infantil. Além disso, as informações e habilidades adquiridas serão vitais para que identifiquem e se previnam de situações de risco. Como também desenvolverem uma atitude de solidariedade com aquelas crianças e adolescentes, cujos direitos foram violados com esta forma de exploração e precisam se reinserir à escola.

Pedir para que visitem, explorem, conheçam rádios, redação de jornais, canais de TV, descobrir como trabalham os jornalistas, radialistas, locutores, repórteres de TV, apresentadores de jornais. Depois de cada atividade de pesquisa onde conheçam como funcionam as rádios, os jornais, a televisão propor atividades para produção de programas de rádio, de TV, reportagens jornalísticas: sobre a exploração sexual infantil; sobre organizações que atuam neste tema; sobre programas de prevenção; sobre a reinserção escolar de crianças ou adolescentes que estavam sendo exploradas; sobre os fatores de risco...

Organizar concursos de arte sobre este e outros temas. Tudo isto pode criar uma rica, dinâmica e estimulante atmosfera de aprendizagem. Use sua imaginação empreendendo uma viagem de descobertas com seu grupo.

É importante que cada escola formule um plano de ação para combater e prevenir todas as formas de violência sexual contra crianças e adolescentes. De forma planejada, pode-se contar com a participação de todas as pessoas envolvidas no entorno escolar. Assim muitas propostas novas poderão ir surgindo. Estes planos poderiam conter: o por quê (objetivos); o que se vai fazer (atividades); como se vai fazer (metodologia); quando (cronograma) quem (responsáveis) quanto (recursos necessários) e outros detalhes que cada escola considere importante acrescentar. A participação de todos os estudantes na formulação desse plano representará uma grande oportunidade de aprendizagem.

Parte 4 – referências e contatos⁹

Organizações, programas e redes de atuação

Disque denúncia para casos de violência sexual contra crianças e adolescentes

Nacional: 0800-99 0500

Em Foz do Iguaçu: 0800-643 8111

Em Curitiba: 156

A criança e o adolescente na mídia – Paraná

A pesquisa A Criança e o Adolescente na Mídia é um retrato da cobertura jornalística dos meios de comunicação impressos do Paraná sobre o tema Infância e Adolescência. No ano de 2002 foram analisados 15.130 textos jornalísticos publicados, pelos veículos Folha de Londrina, Gazeta do Povo, Gazeta do Paraná, Jornal do Estado, O Estado do Paraná, O Paraná, Tribuna do Paraná e Diário dos Campos - estes dois últimos acompanhados pela primeira vez. A pesquisa é uma realização da Ciranda – Central de Notícias dos Direitos da Infância e Adolescência e Rede ANDI.

Contato:

Clarissa Kowalski (jornalista responsável pela Rede ANDI no Paraná) (41) 224-3925. E-mail: clarissak@ciranda.org.br

ABMP - Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude

Associação que congrega os cerca 5.500 magistrados e promotores de justiça que atuam na Justiça Comum, cobrindo todos os municípios brasileiros. Sua atuação é apoiada sobre os pilares básicos do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança.

Contatos:

Mário Ramidoff (promotor de justiça do Ministério Público Estadual) (41) 254-3703.

Murillo Digiácomo (promotor de justiça do Ministério Público Estadual) - (41) 254- 2414.

Site: www.abmp.org.br

9- As informações contidas neste item foram coletadas por Rita de Cássia Loiola - Coordenadora de Pesquisa da Campanha de Combate à Exploração Sexual Comercial Infantil - CIRANDA/OIT.

*ABRAPIA – Associação Brasileira Multiprofissional
de Proteção à Infância e Adolescência*

A ABRAPIA atua na prevenção da violência infantil nas suas principais formas: Violência Doméstica, Violência Social e Violência na Escola. Um de seus focos de atuação é o combate à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Contato:
Lauro Monteiro (presidente) (21) 2589-5656 / 2580-8057
E-mail: abrapia@openlink.com.br
Site: www.abrapia.org.br

*ANDI – Agência de Notícias dos Direitos
da Infância*

Associação civil de direito privado sem fins lucrativos, que tem o objetivo de contribuir para a construção, nos meios de comunicação, de uma cultura que priorize a promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

A agência atua com os meios de comunicação através do oferecimento permanente de sugestões de pautas, realizando pesquisas e análises de mídia e disponibilizando estatísticas relevantes para a defesa dos direitos da infância e da adolescência. Entre outras publicações, a ANDI lançou nos anos de 2002 e 2003 análises sobre a abordagem da mídia nos temas relacionados à violência contra crianças e adolescentes.

Contatos:
Veet Vivarta (diretor-editor), e-mail: vivarta@andi.org.br.
Adriana Baumgratz (editora de pautas), e-mail: pauta@andi.org.br. (61) 322-6508
E-mail: andi@andi.org.br
Site: www.andi.org.br

*Campanha de prevenção e combate
à exploração sexual comercial infanto-juvenil*

Resultado de uma parceria entre a Organização Internacional do Trabalho – OIT/IPEC – e a Ciranda – Central de Notícias dos Direitos da Infância e Adolescência, a Campanha de Prevenção tem o objetivo de sensibilizar e mobilizar, principalmente, cinco segmentos sociais – educação, transporte, segurança, meios de comunicação e

turismo e lazer – para a formação de uma Rede de Proteção contra a Rede de Exploração Sexual na região da Tríplice Fronteira.

Executada entre maio a outubro de 2003 com destaque para: veiculação de materiais publicitários – para rádio, TV e imprensa, cartilhas de sensibilização, folder, outdoor –, a elaboração de duas oficinas para formadores de opinião – jornalistas e estudantes de comunicação – e a distribuição de um Selo de Adesão à Campanha de Prevenção e Combate à Exploração Sexual Infanto-juvenil.

Contatos:

Lílian Romão (Coordenadora Institucional da Campanha) e-mail: lilianromao@ciranda.org.br.

Vania Mara Welte (Coordenadora Geral da Campanha) e-mail: vmwelte@yahoo.com, vmweltepress@hotmail.com.

Rita de Cássia Loiola (Coordenadora de Pesquisa) e-mail: ritadka@yahoo.com.br. Gisah Bacila Batista (Assessoria Técnica) e-mail: gisahb@hotmail.com, (41) 224-3925

CECRIA – Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes

ONG fundada em 1993 com o propósito de ser um centro de pesquisa, capacitação, promoção, formação e articulação de ações governamentais e não governamentais nacionais e internacionais, para a defesa dos direitos da mulher, da criança e do adolescente. Em parceria com o Ministério da Justiça e o Unicef, o CECRIA alimenta um Banco de Dados sobre exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes no Brasil, que sistematiza informações sobre pessoas físicas, organizações, publicações, campanhas, relatórios de pesquisas, SOS's, projetos e programas significativos na área, além de um levantamento sobre os conceitos de violência, exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes.

Contato:

Neide Castanha (Coordenadora) (61) 274-6632 / 340-8708 E-mail: cecria@brnet.com.br

Site: www.cecria.org.br

CIRANDA – Central de Notícias dos Direitos da Infância

Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, cuja missão é contribuir para a melhoria da realidade social da infância e da adolescência, estimulando a construção de uma cultura de comunicação responsável e ética. Fundada há cinco anos, a Ciranda mantém sua área estratégica de atuação para e pela comunicação. Essa atuação ganhou mais força em setembro de 2000, quando a agência passou a integrar a Rede ANDI, um projeto que reúne sete instituições em diferentes estados brasileiros.

Contatos:

Paula Baena (cordenadora executiva),

e-mail: paulabaena@ciranda.org.br

Lílian Romão (coordenação de projetos e captação de recursos),

e-mail: lilianromao@ciranda.org.br

Clarissa Kowalski (coordenação do projeto Rede ANDI – Paraná), e-mail: clarissak@ciranda.org.br, (41) 224-3925

Site: www.ciranda.org.br

Código de conduta do turismo contra a exploração sexual infanto-juvenil

Em 1998 foi criado um Código de Conduta para a Proteção de Crianças e Adolescentes contra a Exploração e Turismo Sexual, pela ECPAT em parceria com a Organização Mundial do Turismo. Entre outras coisas, o documento determina que as empresas de turismo que voluntariamente aderem ao Código devem capacitar seus funcionários e associados, desenvolver políticas empresariais de combate e estabelecer cláusulas nos contratos rejeitando a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes e atuando como fiscais, denunciando a exploração.

Até agora, o único estado que possui um Código de Conduta do Turismo Contra Exploração Sexual Infanto-Juvenil é o Rio Grande do Norte. Ele foi criado por 160 representantes da sociedade civil, do governo e de entidades não-governamentais do Rio Grande do Norte, durante os dias 29 e 30 de agosto de 2001, em Natal.

Contatos:

Ana Paula Felizardo (Casa Renascer - secretária executiva do Código) (84) 8803-6783 / 211-1555

Dilma Felizardo, Tertuliano Pinheiro, Jurema Márcia da Silva, João Alves Bastos e Francisco da Costa.
Patrícia de Vasconcelos (comissão de elaboração do documento e redação final do Código de Conduta do Turismo Contra Exploração Sexual Infanto- Juvenil) (84) 211-1555.
E-mail: codigoconduta@terra.com.br

Comité nacional de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes

Criado em 2002, congrega membros do poder público, organizações não governamentais e organismos internacionais comprometidos com o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. O objetivo do comitê é monitorar e avaliar a aplicação do Plano Nacional de Enfrentamento à violência Sexual Infantojuvenil.

Contatos:
Neide Castanha (coordenadora) (61) 347-8524 / 340-8708
Janete Cruz (representante da Região Sul no Comitê Nacional)
e-mail: jancruz@portoweb.com.br
E-mail: comitenacional@persocom.com.br

Comité local de prevenção e erradicação da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes - Foz do Iguaçu

Criado em março de 2002. É integrado por organizações governamentais e não governamentais, empresas, sindicatos, Conselhos, etc.

Contato:
Beatriz Helena D. J. Farias. Tel: (45) 529-7497 / (45) 572-7138
E-mail: social@redescobrir.com.br

Conselhos de direitos

O Artigo 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente determina a criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações de atenção a crianças e adolescentes em todos os níveis. Esses dispositivos são representados pelo Conselho Nacional e pelos Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, entidades formadas pelo mesmo número de membros do poder público e da sociedade civil.

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Atua nas questões nacionais relacionadas aos direitos da infância e adolescência, formulando políticas públicas e decidindo sobre a aplicação de recursos destinados ao cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Contatos:

Nilmarírio Miranda (presidente) (61) 225-0906
Bernadete Olívia (Assessoria técnica)
José Fernando da Silva (Vice-Presidente) (61) 429-3535 / 429-3525/ 225-2327
E-mail: conanda@mj.gov.br
Site: www.mj.gov.br/sedh/conanda/index.htm

CEDCA - Conselho Estadual dos Direitos da Infância e Adolescência

Delibera sobre a política de atendimento nos estados, garantindo que as políticas públicas estaduais atuem em favor da promoção e defesa dos direitos da população infante-juvenil.

Contatos:

Maurício Barcellos Degelmann (secretaria executiva)
Padre Roque (presidente) (41) 322-7411 – ramal 1247;
(41) 324-4685
Site: www.setp.pr.gov.br/setp/conselhos/cedca

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Além de deliberar sobre as políticas públicas de atenção a crianças e adolescentes do município, o Conselho Municipal é responsável pelo acompanhamento e avaliação dos programas de atendimento direto à infância e adolescência, como as medidas sócio-educativas, a criação de abrigos ou os programas de proteção.

Contatos:

Em Foz do Iguaçu: Miguel Dal Olmo (secretário executivo)
Margareth Alves (presidente) (45) 521-1100
Em Curitiba: Marina Taniguchi (presidente), Léa Cardoso da Silva (assessoria dos conselhos) (41) 285-5582

CEDECA-BA E ECPAT – Brasil

Entre outros projetos, o Cedeca – BA presta assistência jurídica gratuita a vítimas de violência e familiares e fornece apoio psicoterápico às vítimas de abuso e exploração sexual. É o representante no Brasil do ECPAT (organização internacional com representação em 45 países. Luta contra a exploração sexual de crianças e adolescentes).

Contatos:
Hélia Barbosa (coordenadora executiva) (71) 321-5496 / 9991-4956
Simone (assessora de imprensa) (71) 8807-0443,
(71) 243 8499 / 8794
Site: www.violenciasexual.org.br

Conselho Tutelar

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. O Conselho Tutelar é o responsável pela solicitação de serviços públicos de atendimento e pelo encaminhamento de denúncias de violações de direitos infanto-juvenis aos órgãos competentes, devendo ser acionado pela população cada vez que crianças e adolescentes tiverem seus direitos ameaçados.

Contato:
Em Foz do Iguaçu: Luciana de Paula Nicaretta (presidente)
(45) 523-0024
Em Curitiba: Maria Rosa (presidente da Associação dos Conselhos Tutelares de Curitiba), (41) 233-0055 / 222-5543

Delegacia da Mulher

As delegacias da mulher normalmente atendem também casos de exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes. Em Foz do Iguaçu, esta delegacia é chamada Delegacia da Mulher e do Turismo.

Contatos:
Em Foz do Iguaçu: Aline Manzatto (delegada titular) (45) 523-3036
Em Curitiba: Darli Rafael (delegada titular) (41) 223-5323

*Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação
do Trabalho Infantil*

Composto de 44 organizações representativas dos diferentes segmentos governamentais e privados para implementação de esforços conjuntos e desenvolvimento de ações integradas destinadas à erradicação do trabalho infantil e proteção do trabalho dos adolescentes.

Endereço: Esplanada dos Ministérios – Ministério da Justiça, Anexo II, Bl. T, 2º andar, sala 220. Brasília-DF - Cep: 70.064-901

Fones: (61) 429-3921 / 429-3148 / 429-3880

E-mail: forum.nacional@mj.gov.br

*Fórum Estadual de Prevenção e Eliminação do Trabalho
Infantil e Regularização do Trabalho do Adolescente*

Contato:

Margarete Matos (41) 322-6313

Fundação de ação social de Curitiba

Responsável pela implementação de ações e políticas públicas para crianças e adolescentes do município.

Contato:

José Fernando (assessor de imprensa), (41) 350-3538

Central de Resgate Social e telefone para denúncias de exploração sexual: (41) 156

Infância na mídia

O objetivo dessa publicação é apresentar a radiografia da cobertura dos temas ligados à infância e à adolescência pela imprensa brasileira. A pesquisa, feita pela ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância e o Instituto Ayrton Senna (IAS), analisa o comportamento editorial de 50 jornais e oito revistas durante todo o ano.

Contato:

Veet Vivarta (diretor-editor da ANDI) (61) 322-6508

52 Combate à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes: Guia de referência para educadores/as

OIT (Organização Internacional do Trabalho)

Um dos objetivos da OIT, organismo das Nações Unidas, é a eliminação progressiva do trabalho infantil. Para isso realiza estudos, pesquisas, diagnósticos e ações de cooperação técnico-financeira com governos, sindicatos organizações de empregadores e ONGs para a eliminação e prevenção do trabalho infantil.

Contato no Brasil:
Pedro Américo (Coordenador do IPEC – Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil) (61) 426-0100
e-mail: brasil@oitbrasil.org.br
Sites:
www.oit.org/brasil
www.org.pe
www.ilo.org

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

Este órgão é o responsável pelo Relatório de Desenvolvimento Humano, publicação anual que classifica os países de acordo com o seu nível de desenvolvimento humano, mensurado pelo IDH. O IDH é um índice que leva em conta três dimensões: educação, renda e expectativa de vida.

Site: <http://www.undp.org.br/>

Plano nacional de enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil

Elaborado em 2000, o Plano Nacional de Enfrentamento é um instrumento de garantia e defesa de direitos de crianças e adolescentes que tem o objetivo de criar, fortalecer e implementar um conjunto articulado de ações e metas fundamentais para assegurar a proteção integral à criança e ao adolescente em situação ou risco de violência sexual.

Produzido com a participação de representantes de setores governamentais e organizações da sociedade civil nacionais e internacionais, o Plano Nacional estabelece metas e prazos a serem seguidos pelo poder público e pela

sociedade, a partir de seis eixos estratégicos: análise da situação, mobilização e articulação, defesa e responsabilização, atendimento, prevenção e fortalecimento do protagonismo infanto-juvenil.

Os Conselhos Nacionais, Estaduais e Municipais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente são as instâncias de deliberação, controle e acompanhamento do Plano, que é regionalizado a partir de Planos Estaduais, definidos e implantados em cada unidade da federação.

No Paraná, o Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil foi lançado em outubro de 2002 e está sendo coordenado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA-PR), pelo Programa Sentinela e pela Comissão da Criança da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR). No estado, o objetivo é formular políticas de atendimento à criança e ao adolescente, tendo como foco não só a violência sexual, mas também a violência física, psicológica, negligência, abandono e trabalho infantil.

Contatos:

Nilmário Miranda, Mário Mamede (Secretaria Nacional dos Direitos Humanos) (61) 429-3498

Neide Castanha (Coordenadora do Comitê Nacional Permanente de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes) (61) 347-8524

Cláudia Chagas (Secretaria Nacional da Justiça) (61) 429-3547

Márcia Caldas (coordenadora do Plano Estadual de Enfrentamento no Paraná) (41) 232-4781/ 362-5754

Conheça o texto do Plano Nacional:

http://www.violenciasexual.org.br/textos/PDF/plano_nacional.pdf

Programa de prevenção e eliminação da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes na tríplice fronteira. Argentina/Brasil/Paraguay - OIT

Programa cujas intervenções diretas são executadas em Ciudad del Este (Paraguai), Foz do Iguaçu (Brasil) e Puerto Iguazú (Argentina) com o objetivo de prevenir e eliminar a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes na região. No período de 2001 a 2004 – tempo de duração do programa na Tríplice Fronteira – executam-se as seguintes ações: diagnósticos de situação; fortalecimento institucional;

mobilização e sensibilização; intervenção direta com crianças, adolescentes e famílias; inspeção e monitoramento.

A iniciativa é da Organização Internacional do Trabalho – OIT, com o financiamento do Departamento do Trabalho dos Estados Unidos.

Contatos:

Isa Ferreira (Coordenação Geral) (00xx 595 21) 612 770 e 661 040, e-mail: isa@oitipec.org.py

Suely Regina Firman Ruiz (Coordenadora de Programa - Foz do Iguaçu), (45) 521-1268, e-mail: oit@fozdoiguacu.pr.gov.br

Isolina Centeno Ubeda (Coordenadora de Programa - Ciudad del Este) (595-61) 502 269, E-mail: cde@oitipec.org.py

Site: www.oit.org.pe/ipec/esci

Programa de atenção integral à criança e ao adolescente em situação de exploração sexual comercial em foz do iguaçu.

O objetivo deste programa é fornecer a crianças e adolescentes resgatados da exploração sexual comercial infanto-juvenil a atenção nas áreas de saúde, educação, apoio psicosocial, atendimento jurídico, profissionalização e apoio às famílias. Este programa é financiado pela OIT/IPEC e tem como meta atender 300 crianças e adolescentes em situação de ESCI, 600 irmãos dessas crianças e 200 famílias em programas de geração de renda. O Programa é operacionalizado por meio de três Centros de Referência, que realizam desde o resgate até o atendimento terapêutico e artístico das crianças vítimas de exploração sexual, e por uma Rede Interinstitucional articulada entre organizações governamentais e não-governamentais.

Contato:

Marcelli Ferraz (Coordenação do Programa de Atenção), (45) 529-7497 / 9114-8619, e-mail: marcelli_ferraz@ig.com.br / coordenação@redescobrir.com

Site: www.redescobrir.com

PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

Programa de caráter social preventivo, que tem como objetivo prevenir o uso de drogas em crianças em idade escolar. Presente em algumas escolas paranaenses, o

Programa é desenvolvido pela Polícia Militar do Paraná em parceria com as Secretarias de Educação.

Contatos:

João Luís Zilli Porcides (coronel coordenador estadual do Proerd)
zilliporcides@onda.com.br

Rita Aparecida de Oliveira: raopr@msn.com

Luciano Blasius: lblasius@zipmail.com.br

Tânia Guerreiro: tmguerreiro@bol.com

Ivane Jenck: ivane_14@hotmail.com

Élson Venâncio: venancio5@hotmail.com

(41) 304-4748 / 304-4749

Site: www.pr.gov.br/pmpr/proerd.html

*Programa Sentinela – Programa de Combate
ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes*

Programa do Ministério da Assistência e Promoção Social, que consiste em um conjunto de ações articuladas de assistência social destinado ao atendimento de crianças abusadas e/ou exploradas sexualmente, bem como seus familiares. O principal objetivo do Programa Sentinela é criar condições que possibilitem o resgate social e a garantia de direitos.

A operacionalização do Programa se dá por meio de Centros de Referência que atuam nos municípios executando ações especializadas de atendimento e proteção imediata às crianças e aos adolescentes vitimadas pela violência sexual.

Contatos:

Curitiba: Sueli do Rocio Grassmann (Coordenadora) (41) 264-9046. Célia Faysana (coordenadora da coordenadoria de enfrentamento à violência da Fundação de Ação Social)

(41) 373-5565 – ramais 7903/7904/7905. José Fernando (assessor de imprensa da FAS) (41) 350-3538

Foz do Iguaçu: Neuza Golin (coordenadora Sentinela 24h – Centro de Referência I). Clarissa Coletto (responsável pelas ações legais) (45) 574-2288)

*Rede de atendimento à criança e ao adolescente
em situação de exploração sexual em Foz do Iguaçu*

Rede Interinstitucional articulada entre mais de quinze instituições governamentais e não governamentais. Foi

criada em 2002 a partir das ações da OIT para o desenvolvimento de um programa de ação para atenção às crianças e adolescentes retiradas e prevenidas da exploração sexual comercial.

Contatos:

Marcelli Ferraz (coordenadora do Programa de Ação)
(45) 529-7497 / 572-7138

Site: www.redescobrir.com

Centro de Referência I - Sentinela 24 horas: realiza o resgate de crianças e adolescentes em situação de violência sexual

Contatos:

Neuza Golin (coordenadora Sentinela 24h – Centro de referência I)
Clarissa Coletto (responsável pela ações legais) (45) 574-2288

Centro de Referência II – Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida: faz o atendimento à saúde física e mental destas crianças e suas famílias através de seus projetos: CAIA – Centro de Atenção Integral ao Adolescente, Poliambulatório e pré-escola Mãe Maria.

Contato:

Pe. Giuliano Inzis (coordenador) (45) 529-7497

Site: www.scnsa.org.br

Centro de Referência III: Espaço onde se desenvolvem oficinas artístico-pedagógico-terapêuticas para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Além disso, o centro promove a re-inserção ao ensino formal, fornece reforço escolar, atendimento à família, terapias familiares, encaminhamento para oficinas profissionalizantes e para o mercado de trabalho.

Contato:

Marcelli Ferraz (coordenadora), João Benedito (pedagogo) (45) 529-7497 / (45) 572-7138

Outras instituições que fazem parte desta rede:

- **AFA (Associação Fraternidade Aliança)**

Oferece atividade de recreação, prevenção e profissionalização e assegura a participação no contra turno escolar. Contato: Irmã Idalina (45) 527-2856.

- **APAE**

Atendimento a crianças em situação de deficiência . Contato: Miguel Gerson Aires dos Santos (45) 573 6229 / 573 1617

- **APROM**

Associação de Proteção ao Menor – Atendimento a crianças e adolescentes de 07 a 17 anos em atividades artística e pedagógicas. Contato: Padre Antônio Alves de Meneses (45) 577 7922

- **CIAADI (Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Infrator)**

Parceria na troca de experiência com drogadicção e trabalho preventivo com as famílias e comunidades. Contato: Priscila Alves Jorge Lodette (45) 527 5529

- **Comunidade dos Pequenos Trabalhadores (Casas-lares)**

Abrigo para crianças e adolescentes. Contato: Frei Pedro Brondani (coordenador), (45) 526 5332 / 525 0210

- **Conselho Tutelar**

Defende e encaminha crianças e adolescentes em situação de abuso e exploração sexual para o Centro de Referência I. Contato: Luciane Paula Nicaretta (presidente) (45) 523-0024

- **Fundação Nosso Lar**

Abrigo a crianças e adolescentes através de famílias sociais. Contatos: Ivânia Ferronato (coordenadora de projetos), Valtenir Lazarini (coordenador financeiro) (45) 529-6391 / 3025-2440

- **Guarda Mirim**

Atendimento de crianças e adolescentes e encaminhamento para o mercado de trabalho e cursos

profissionalizantes. Contato: Hélio Cândido (coordenador) (45) 572-3466

- **Itaipu Binacional**

Contato: Elenice Casanova (membro do Comitê) (45) 520 6301 / 520 6659 / 520 6082

- **NASA (Núcleo de Ação Solidária a AIDS)**

Parceria na prevenção e orientação de DST e AIDS, além do atendimento a apoio a portadores do vírus da AIDS. Contato: Maria Luíza de Oliveira (45) 572 4712.

- **Núcleo Regional de Educação: Escolas da Rede Estadual de Ensino responsáveis pelo ensino de primeiro e segundo grau**

Fazem parceria oferecendo vagas para crianças e adolescentes do Programa, além de auxiliarem nas medidas preventivas através das palestras de sensibilização e as capacitações contra a ESCI. Contato: Cacilda Garcia Guerra e Raquel Aparecida Fernandes Moreira (45) 522 2112 / 522 2514

- **Secretaria Municipal da Criança (SMCR) e seus programas:**

Albergue Feminino – Abrigo a crianças e adolescentes, oferecendo alimentação, encaminhamento para escola, atendimento a saúde e cursos profissionalizantes.

Albergue Masculino - Abrigo a crianças e adolescentes, oferecendo alimentação, encaminhamento para escola, atendimento a saúde e cursos profissionalizantes.

Projeto Vem Ser - Abrigo a meninos em situação de risco social, oferecendo alimentação, encaminhamento para escola, atendimento a saúde e cursos profissionalizantes.

Projeto Sementes do Amanhã – Oferece atividades de contra turno e ação preventiva com crianças e adolescentes de 07 a 17 anos.

Casa Abrigo – Abrigamento de crianças de ambos os sexos até 12 anos.

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Atendimento a criança, adolescente e a família, encaminhando para o mercado de trabalho e dando assistência necessária para a retirada da criança e do adolescente da situação de trabalho infantil.

SOS Criança – Denúncias e encaminhamentos de violência contra crianças e adolescentes.

PASF – Programa de apoio sócio-familiar. Apoio às famílias. Centros Educacionais e Creches – Oferecem vaga para crianças e adolescentes e filhos das jovens atendidas pelo programa. Contato: Sandra Hajak (Secretária Municipal da Criança) (45) 521-1261

- **SENAC**

Oferta de vagas para cursos profissionalizantes. Contato: Jayme Gilberto Ferreira (45) 523 1909

- **SENAI**

Oferta de vagas para cursos profissionalizantes. Contato: José Luis Simon (45) 524 2055

- **Secretaria Municipal da Saúde e seus Programas:**

COAS (Centro de Orientação e Aconselhamento Sorológico) – Oferece teste de AIDS e atendimento a portadores do HIV, prevenção de DST e AIDS, por meio de palestras e roda de conversa (45) 522-6265 / 521-1800.

SAE – Atendimento a pessoas portadoras de HIV.

Centro de Nutrição – Doação de pães e leite integral para os Centros de Referência. Contato: Mauro Massanori Fujiwara (45) 521 1766 / 521 1768 / 521 1794 / 521 1760

- **Secretaria Municipal de Educação**

Contato: Leonilda Maria Tomiello Grison (45) 521 1145 / 521 1248

- **Secretaria Municipal de Ação Social e seus Programas:**

Contato: João Batista (Secretário de Ação Social)

- **Pastoral do Menor**
Contato: Maria Lúcia Tontini (presidente) (45) 524-3572.

- **União dos Jovens Socialistas – (UJS)**
Apoio na mobilização de crianças e adolescentes contra a ESCI, além de convocação de jovens para passeatas e cursos de capacitação para prevenção da ESCI. Contato: Fernando Scappini (45) 3025 5396

- **Rede de proteção à criança e ao adolescente em situação de risco para a violência de Curitiba**

Rede articulada de profissionais que atuam no atendimento direto a crianças e adolescentes de Curitiba. O objetivo é atuar na prevenção e assistência a crianças e adolescentes em situação de risco para a violência, de forma integrada e eficaz. Entre outras ações, a coordenação da Rede capacitou profissionais e multiplicadores sociais para a identificação de sintomas de maus-tratos a crianças e adolescentes.

Depois da capacitação e com a instituição da notificação obrigatória de maus-tratos infantis, aumentou a porcentagem de denúncias de violência sexual contra crianças: antes da capacitação, 0,6% do total de denúncias ao SOS Criança era de violência sexual. Hoje, o número, está entre 14 a 17% do total de denúncias.

Contatos: Luci Pfeiffer de Miranda (coordenação da Rede) (41) 223-2570 / 222-7878 Carmem Regina Ribeiro (Instituto de Planejamento e Pesquisa de Curitiba) (41) 352-1414, Vera Lúcia Alves de Oliveira (Secretaria Municipal de Saúde) (41) 322 4222

- **Sistema Nacional de Combate à Exploração Sexual Infanto-juvenil**

Programa implantado em fevereiro de 1997 pela Secretaria de Direitos Humanos do Ministério da Justiça com um serviço de disque-denúncia gerenciado pela ABRÁPIA para receber, retransmitir, tratar, divulgar, monitorar e avaliar denúncias de exploração sexual contra crianças e adolescentes em todo o Brasil. Em 18 de maio de 2003 foi criado um novo sistema nacional a cargo da Secretaria Especial de Direitos Humanos com disque-

denúncia operado pelo Serviço de Atenção à Mulher do Ministério da Saúde.

Disque Denúncia Nacional para casos de violência sexual, com ligação gratuita e sigilo absoluto – 0800 99 0500

- **UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância**

O Unicef é reconhecido mundialmente como uma instituição que protege e defende os direitos da criança e do adolescente. No Brasil, os escritórios regionais do UNICEF apóiam técnica e financeiramente projetos em parceria com organizações não-governamentais e governamentais. Localizados em diferentes regiões do país, esses escritórios apóiam projetos de atendimento direto, mobilizam a sociedade civil e os governos estaduais e municipais. O fundo é um dos responsáveis pelo Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de crianças e adolescentes.

Contato: Rachel Mello (rmello@unicef.org)

(61) 3035-1947/1900/ 1965 E-mail: brasilia@unicef.org.br

Site: www.unicef.org.br

- **Sociedade Paranaense de Pediatria**

Congrega médicos pediatras de todo o estado do Paraná.
Contato: Dra. Eliane Maluf (presidente) (41) 223-2570

- **World Children Foundation - WCF**

Informações sobre a instituição e sobre projetos apoiados pela fundação, que são baseados nas estratégias de intervenção previstas no Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil. Contato: Ana Drummond - (11) 3044-4686, r. 109 / (11) 3841-4826. E-mail: wcf@wcf.org.br. Site: www.wcf.org.br

62 Combate à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes: Guia de referência para educadores/as

Outras páginas na Internet

Código Penal

http://www.justiciacriminal.cl/cp/pen_brasil.pdf
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm

Artigos que estabelecem as punições para os crimes de violência sexual contra crianças e adolescentes.

Contra el Abuso Sexual de la Infancia

www.contraelabusosexualdelainfancia.com

Site da Federação Internacional dos Jornalistas que, além de notícias e artigos, possui um guia para jornalistas e profissionais de imprensa com sugestões sobre como tratar o tema.

Convenção Internacional dos Direitos da Criança

http://www.unicef.org/brazil/dir_cri.htm

Instrumento de direitos humanos mais aceito na história universal. Foi ratificado por 191 países e é a Carta Magna para as crianças de todo o mundo. Em 1990 o documento foi oficializado como lei internacional.

Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA

www.fnuap.org.br

Órgão da ONU que tem como missão prioritária promover o acesso universal dos casais e indivíduos à saúde reprodutiva, incluindo o planejamento familiar e a saúde sexual; apoiar estratégias de população e desenvolvimento que propiciem o fomento da capacidade de programação em matéria de população; sensibilizar sobre as questões relacionadas com população e desenvolvimento; e mobilizar os recursos e a vontade política necessários para a realização das ações.

ECPAT

www.ecpat.org

Instituição internacional que tem como missão livrar crianças e adolescentes do abuso e exploração sexual.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

www.ibge.org.br

Reúne todas as informações sociais e econômicas do Brasil. É o órgão responsável pelos censos de população e também sobre a produção e divulgação das estatísticas nacionais sobre trabalho infantil.

Instituto Interamericano del Niño

www.iin.oea.org

Com sede no Uruguai, é um organismo especializado da Organização dos Estados Americanos (OEA). É responsável por promover o estudo de temas relacionados à maternidade, infância, adolescência, família e adoção de medidas para solucionar os problemas encontrados nestas áreas. O site tem muitas informações sobre direitos da infância e adolescência e acompanhamento das políticas em toda a América Latina. É sempre atualizado.

Governo Brasileiro

www.brazil.gov.br

Reúne todas as informações dos diferentes Ministérios do Governo Federal

OIT - Programa Internacional de Eliminação do Trabalho Infantil

www.ilo.org/childlabour

<http://www.ilo.org/public/spanish/standards/ipec/index.htm>

Informações sobre trabalho infantil, tráfico de crianças e exploração sexual

Organização Internacional do Turismo

www.world-tourism.org

Está disponível o Código Mundial do Turismo

Pedofilia – Saber, compreender, actuar!

www.pedofilia.web.pt

Página com amplas informações e dados sobre abuso sexual, pedofilia, prevenção e tratamento de casos.

Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil

http://www.violenciasexual.org.br/textos/PDF/plano_nacional.pdf

Red Bice

www.biceal.org

Rede de organizações de 10 países da América Latina que buscam influenciar sobre as políticas públicas, as legislações e nos procedimentos judiciais para evitar e combater a violência sexual infantil.

Referências bibliográficas

CLARAMUNT, Maria Cecília. Explotación Sexual Comercial – Guía de Trabajo para proveedores/as y encargados/as de servicios dirigidos a personas menores de edad víctimas. San José de Costa Rica: OIT/IPEC, 2003.

LEAL, Maria Lúcia, org. Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial - PESTRAF - Relatório Nacional - Brasil. Brasília: CECRIA, 2002.

LOPEZ, Oscar. BACHERO, Regina, FERREIRA, Isa. Explotación Sexual Comercial infantil - guía para el debate. Asunción: OIT/IPEC, 2003.

OIT. Un Futuro sin Trabajo Infantil – Informe Global con arreglo al seguimiento de la Declaración de la OIT relativa a los principios y derechos fundamentales en el trabajo 2002. Ginebra: Oficina Internacional del Trabajo, 2002.

OIT. Programa Internacional de Erradicación del Trabajo Infantil. Proyecto SCREAM. Defensa de los derechos de los niños a través de la educación, las artes y los medios de comunicación. Ginebra: Oficina Internacional del Trabajo (OIT), 2002.

OIT. Programa de Prevención y Eliminación de la Explotación Sexual Comercial de Niñas, niños y Adolescentes en la Frontera Paraguay-Brasil. CD Rom. Asunción, 2002.

SORENSEN, Bente. El Problema de de la Explotación Sexual Comercial de las Personas Menores de Edad em "Caminos para la Prevención y la Erradicación de la Explotación Sexual Comercial de Niños, Niñas y Adolescentes en Centroamérica y República Dominicana. San José: OIT/IPEC Coordinación Regional Centroamérica, 2001.

SPRANDEL. Márcia. A Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Legislação Brasileira. Asunción: OIT - CD rom - Programa de Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes na Fronteira Paraguai-Brasil, 2002.